



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 14 DE OUTUBRO DE 1998 – 4ª-FEIRA – Nº 1910 – Circulação: 14.10.98 às 16:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Estado da Administração
ALBINO ALVES DE SOUZA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
ELY DA SILVA ALMEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA

Secretário de Estado da Educação (interino)
CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI

Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO

Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

Procurador Geral do Estado (Interino)
LUIZ ESTEVES SANTOS ASSUNÇÃO

Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 206 /98-GABI

O Chefe do Gabinete Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, inciso VII, do Decreto nº 5246, de 31.10.97 e art. 3º, do Decreto nº 0920, de 18.04.96 e tendo em vista o contido no Memo s/nº/98-EASP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Chefe do Escritório do Amapá em São Paulo, Interino, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinado a custear despesas miúdas com material de consumo e serviços de terceiros, visando a manutenção e administração do Escritório do Amapá em São Paulo.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 03070212.028, nos Elementos de Despesa 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) e 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do artigo 2º desta Portaria.

Macapá, 08 de outubro de 1998

Sérgio Andréa
SÉRGIO ANDRÉA
Chefe do Gabinete Civil

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA
Nº 081/98 - PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARLINDO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Motorista, Classe D, Padrão C-5, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, à disposição desta Procuradoria-Geral do Estado para exercer, em substituição, a função de Motorista Oficial, código CDI-1, no período de 13 de outubro a 12 de novembro do corrente ano, durante as férias regulamentares do titular JOSÉ ANGELO BARRETO DE JESUS.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 09 de outubro de 1998.

LUIZ ESTEVES SANTOS ASSUNÇÃO
LUIZ ESTEVES SANTOS ASSUNÇÃO
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA
Nº 082/98 - PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Designar GIUSEPPE D'ALIESIO JÚNIOR, Procurador de Estado Chefe, lotado nesta Procuradoria, para viajar da sede de suas atribuições até a cidade de Brasília/DF, no dia 15 de outubro do corrente ano, para participar de uma reunião no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 13 de outubro de 1998.

LUIZ ESTEVES SANTOS ASSUNÇÃO
LUIZ ESTEVES SANTOS ASSUNÇÃO
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA
Nº 083/98 - PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de VALDOMIRO FREITAS DOS REIS, Motorista, Classe D, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, à disposição desta Procuradoria-Geral do Estado, que viajou da sede de suas atribuições até o Município de Pracuúba/AP, nos dias 26 e 27 do mês de setembro, para tratar de assuntos de interesse da Administração Estadual.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 13 de outubro de 1998.

LUIZ ESTEVES SANTOS ASSUNÇÃO
LUIZ ESTEVES SANTOS ASSUNÇÃO
Procurador-Geral do Estado

Defensoria

PORTARIA
(P) Nº 160/98-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA REGINA CRUZ MOUTINHO, Chefe de Gabinete, CDS-2, lotada nesta

Instituição, para viajar de Macapá/Ap, sede de suas atividades, até ao Município de Laranjal do Jari, no período 14.09 a 03.10.98, para tratar de assunto de interesse desta Instituição.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 1998.

João Paulo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 169/98-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SANTOS, Motorista-Oficial, CDI-1, lotado nesta Instituição, para viajar de Macapá/Ap, sede de suas atividades, até ao Município de Laranjal do Jari, no período de 29.09 a 05.10.98, a fim de conduzir Defensor Público ao referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 1998.

João Paulo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 170/98-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA, Assessor Especial, lotado nesta Instituição, para responder acumulativamente e em substituição pelo Chefe de Núcleo Regional da Comarca de Tartarugalzinho, NR, que encontra-se à disposição da Comarca de Santana, no período de 05.10 a 03.11.98, durante o impedimento do respectivo titular, MARCOS AURÉLIO MIRANDA NOGUEIRA, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 1998.

João Paulo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 171/98-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o servidor NILTON CASTILHO DIAS, Assistente Jurídico lotado nesta Instituição, para viajar de Macapá/Ap, sede de suas atividades, até ao Município de Laranjal do Jari, no período 05.10 a 24.10.98, a serviço desta Instituição.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 1998.

João Paulo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

Secretarias de Estado

Planejamento

PORTARIA Nº 114/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos Técnicos, CLÁUDIO BAHIA DA SILVA, Gerente de Subgrupo de Atividade do Projeto Realidades Municipais/SEPLAN, Código CDS-2, FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA, Gerente de Subgrupo de Atividade do Projeto Realidades Municipais/SEPLAN, Código CDS-2, ANA CRISTINA RAMOS BARBOSA, Gerente de Subgrupo de Atividade do Projeto Realidades Municipais/SEPLAN, Código CDS-2, e MAC DONALD DE SOUZA MATOS, Gerente de Subgrupo de Atividade do Projeto Realidades Municipais/SEPLAN, Código CDS-2, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes-AP, com o objetivo de fazer levantamento de informações da realidade sócio-econômica da área rural, no período de 27 a 28/08/98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 26 de Agosto de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 115/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Técnica, MARIA DE NAZARÉ FERREIRA SANDIM, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Transferências Supervisionadas"/SEPLAN, Código CDS-2, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Pracuúba/AP, a fim de fiscalizar e acompanhar a execução dos convênios do Projeto "Sumano", no período de 31.08 à 04.09.98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 31 de Agosto de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 116/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Técnica, MARIA DE NAZARÉ FERREIRA SANDIM, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Transferências Supervisionadas"/SEPLAN, Código CDS-2, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Oiapoque/AP, a fim de fiscalizar e acompanhar a execução dos convênios do Projeto "Sumano", no período de 05 à 09.09.98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 01 de Setembro de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 117/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Técnica, MARIA DE NAZARÉ FERREIRA SANDIM, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Transferências Supervisionadas"/SEPLAN, Código CDS-2, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, a fim de fiscalizar e acompanhar a execução dos convênios do Projeto "Sumano", no período de 10 à 12.09.98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 01 de Setembro de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 118/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Técnica, MARIA DE NAZARÉ FERREIRA SANDIM, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Transferências Supervisionadas"/SEPLAN, Código CDS-2, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Itauba do Piririm/AP, a fim de fiscalizar e acompanhar a execução dos convênios do Projeto "Sumano", no período de 13 à 14.09.98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 01 de Setembro de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 119/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Técnico, MANOEL RICARDO VILHENA, Chefe da Divisão de Estatística/DEI/SEPLAN, Código CDS-2, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém/PA, a fim de participar da inauguração da Casa do Estudante naquela cidade, fazendo parte da delegação amapaense, constituída pela Secretaria de Educação, no período de 10 à 13.09.98, sem ônus para o GEA.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 08 de Setembro de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 120/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso IX, da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994.

RESOLVE:

1º- Conceder adiantamento em nome de MANOEL DO SOCORRO LAERTE MARECO, Chefe da Unidade de Coordenação da 4ª Regional/DDM/SEPLAN, Código CDS-2, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinados às despesas em caráter de EMERGÊNCIA e impossíveis de serem determinadas previamente, através desta Secretaria.

2º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 001, Programa de Desenvolvimento Municipal nº 07401832.124, nos Elementos de Despesas 3490.30 Material de Consumo, valor R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) e 3490.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, valor R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

BIRACY DE JESUS GUMARÃES
Diretor
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Div. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotocôm. 36, Fotocôm. 35 e Almoarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I..... R\$ 0,35
* Modelo II..... R\$ 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar..... R\$ 0,76
Exemplar Atrasado..... R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão..... R\$ 2,96
Centímetro para compo..... R\$ 4,15
Página exclusiva..... R\$ 354,95
Proclama de Casamento..... R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

4º- O adiantamento deverá apresentar a prestação de contas devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda dentro de 10 (dez) dias, contado do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 09 de Setembro de 1.998.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- SECRETÁRIO -

Agricultura

PORTARIA Nº 600/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 109/98-DF/COAF/SEAF

RESOLVE

Homologar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS MENDONÇA COELHO, Motorista Oficial, C.I. Nº 012.974-AP, que viajou até o Município de Laranjal do Jari, no período de 18 a 19.09.98, com objetivo de transportar material e equipamento agrícola para o município acima citado, devendo as despesas com diárias à conta do Recursos Orçamentário

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Macapá-AP, 06 de outubro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 601/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 109/98-DF/COAF/SEAF.

RESOLVE

Homologar o deslocamento do servidor RAIMUNDO AUGUSTO MARQUES DALMACIO, Motorista oficial, C.I. Nº 414.055, RAIMUNDO PANTÁ LÉAO DA SILVA, Motorista oficial, C.I. Nº 256.618-AP, que viajaram até os municípios de Amapá e Calçoene, no período de 19 a 21.09.98, com objetivo de transportar material para a Fabrica de Piracui, localizada no Município de Calçoene, depois seguiram até a Comunidade de Carnot, para transportar aproximadamente 3.000 melancias, nos referidos Of.2485, Of. 1552, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Macapá-AP, 06 de outubro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0602/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 211/98-SEAF.

RESOLVE

Designar o servidor IVO SILVA DOS SANTOS, Artífice de Mecânica, C.I. Nº 239193 - AP (2ª via) para se deslocar de Macapá, sede de suas atividades até o Município de Amapá, a fim de que no período de 25.09 a 04.10.98, possa executar os serviços de preparação da XIV FEIRA AGROPECUÁRIA, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Macapá-AP, 06 de outubro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 615/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 030/98-DA/COAF/SEAF

RESOLVE

Homologar o deslocamento do servidor MANOEL AZEVEDO DE SOUZA, Auxiliar Operacional Serviços Diversos, C.I. Nº 023.219-AP, que viajou de Macapá, sede de suas atividades até o município de LARANJAL DO JARI, no período de 25 a 30.09.98, com objetivo de fazer entrega de Cestas Básicas referente ao Projeto Mulher Cidadã, devendo as despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Macapá-AP, 06 outubro de 1998

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 616/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 030/98-COAF/SEAF

RESOLVE

Homologar o deslocamento do servidor MARCELO NASCIMENTO PINTO, Agente de Portaria C.I. Nº 007.846-AP, que viajou até o município de LARANJAL DO JARI, no período de 25 a 30.09.98, com objetivo de fazer entrega de Cestas Básicas, referente ao Projeto Mulher Cidadã, devendo as despesas correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Macapá-AP, 06 de outubro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0624/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 155/DAA/SEAF

RESOLVE

Homologar o deslocamento do servidor JOÃO DAS GRAÇAS SILVA CABRAL, Motorista, C.I. Nº 23.073-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de FERREIRA GOMES, no período de 28.09.98, para conduzir mecânico pra consertar o caminhão que encontra-se com defeito, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Macapá-AP, 06 de outubro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0625/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 156/DAA/SEAF

RESOLVE

Homologar o deslocamento do servidor ANTONIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, Motorista, CDI 2, que viajou de Macapá sede de suas atividades até a Região do Pacuí, no período de 29 a 30.09.98, para conduzir o Engenheiro Agrônomo RAIMUNDO DALTON MALHEIROS, a serviço desta SEAF, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Macapá-AP, 05 de outubro de 1998

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0626/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 154/98-SEAF

RESOLVE

Homologar o deslocamento do servidor RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA, Motorista, C.I. Nº 07743-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Oiapoque para conduzir o veículo FIAT- OF 4035, pertencente a esta SEAF, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Macapá-AP, 06 outubro de 1998

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 0110/98 - CPL

RATIFICO
Em, 08/10/98

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

ASSUNTO : Dispensa de Licitação.
UNIDADE : Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento.
OBJETO : Aquisição de Material para uso Veterinário.
EMPRESA : IRFA - Dist. De Insumos Agropecuários LTDA.
FONTE : 003 - FPE 3490.30
V. ORD. : R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

Senhor Secretário.

Justifica-se a Dispensa de Licitação para o objeto acima epígrafado com adjudicação direta à empresa IRFA - DIST. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA., em virtude da desclassificação das propostas apresentadas no Convite nº 033/98, que cotaram preços acima dos praticados no mercado local. Na escolha da empresa retromencionada para fornecer o objeto antes lícitado, considerou-se o preço de sua cotação, que está mais baixo que o menor valor oferecido nas propostas analisadas no certame licitatório já cogitado acima, sendo também o menor valor das cotações de mercado constantes do processo licitatório.

A presente justificativa encontra respaldo legal no art. 24, Inciso VII, da Lei Nº 8.666/93, uma vez que foram observados os dizeres do Art. 48, Inciso II e Parágrafo Único daquele Diploma Legal e por esse motivo solicitamos seja Ratificada por Vossa Excelência e dada a publicidade que o ato requer em cumprimento às determinações do art. 26, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 07 de Outubro de 1998

Luiz Tadeu Tavares Magalhães
Presidente da CPL/SEAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 0111/98 - CPL

RATIFICO
Em, 07/10/98

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

ASSUNTO : Dispensa de Licitação
UNIDADE : Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
OBJETO : Aquisição de Material para uso Veterinário
EMPRESA : Distribuidora Panorama LTDA
FONTE : 003 - FPE 3490.30
V. ORD. : R\$ 1.782,00 (Hum Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais).

Senhor Secretário.

Justifica-se a Dispensa de Licitação para o objeto acima epígrafado com adjudicação direta à empresa DISTRIBUIDORA PANORAMA LTDA., em virtude da desclassificação das propostas apresentadas no Convite nº 033/98, que cotaram preços acima dos praticados no mercado local. Na escolha da empresa retromencionada para fornecer o objeto antes lícitado, considerou-se o preço de sua cotação, que está mais baixo que o menor valor oferecido nas propostas analisadas no certame licitatório já cogitado acima, sendo também o menor valor das cotações de mercado constantes do processo licitatório.

A presente justificativa encontra respaldo legal no art. 24, Inciso VII, da Lei Nº 8.666/93, uma vez que foram observados os dizeres do Art. 48, Inciso II e Parágrafo Único daquele Diploma Legal e por esse motivo solicitamos seja Ratificada por Vossa Excelência e dada a publicidade que o ato requer em cumprimento às determinações do art. 26, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 07 de Outubro de 1998

Luiz Tadeu Tavares Magalhães
Presidente da CPL/SEAF

SEMA

PORTARIA

(P) Nº 207/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO DA SILVA E SILVA, Motorista, para viajar de Macapá-AP, até os Municípios de SERRA DO NAVIO e PEDRA BRANCA DO AMAPARI, a serviço desta Secretaria, com objetivo de conduzir o veículo com técnicos do IEPA para realização dos Cursos de beneficiamento de Polpas de Frutas, no período de 22 a 27.06.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 22 de junho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 208/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA CLEUDE MACIEL DOS SANTOS, Agente de Portaria, para exercer em substituição o cargo comissionado de Chefe da Seção de Atividades Gerais, código CDI-2, durante o impedimento de seu titular que encontra-se de férias, no período de 01.07 a 30.07.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 29 de junho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 209/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO DE DEUS MACIEL, para viajar de Macapá-AP, até o Município de PORTO GRANDE, a serviço desta Secretaria, com objetivo de conduzir o veículo com técnicos para uma Reunião no KM 142 da Perimetral Norte, no período de 24 a 25.06.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 22 de junho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 210/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO DA SILVA E SILVA, Motorista, para viajar de Macapá-AP, até o Município de SERRA DO NAVIO, a serviço desta Secretaria, com objetivo de conduzir o veículo com técnicos do IEPA, no período de 29.06 a 04.07.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 02 de junho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 211/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO FERREIRA PALHETA, Engenheiro Florestal, para exercer em substituição o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização de Recursos Naturais/CCF, Código CDS-2, na ausência de seu titular que encontra-se de férias regulamentares, no período de 01 a 30.07.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 29 de junho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 212/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO CARLOS BRITO, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar de Macapá-AP, até o Município de MAZAGÃO, a serviço desta Secretaria, com objetivo de conduzir o veículo com técnicos para uma Reunião com os comunitários e autoridades municipais da área prioritária 1, sul do Amapá, para início da implementação da Gestão Ambiental Integrada e do diagnóstico econômico-ambiental para melhor implementação do Projeto, no período de 24 a 27.06.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 24 de junho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 213/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em caráter emergência adiantamento em nome de FERNANDO AUGUSTO DE MAGALHÃES ROMANY, Artífice de Mecânica, desta Secretaria nos termos do Artigo 3º, parágrafo Único do Decreto 920 de 18.04.96, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), destinados a custear despesas mídas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros desta Secretaria.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de recursos 001, Programa 2.251, sendo: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) para pessoa física, elemento de despesa 3490-36, R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para pessoa jurídica, elemento de despesa 3490-39, e R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para material de consumo, elemento de despesa 3490-30.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 02 de junho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 214/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARY DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS, Técnica/CRA, para exercer em substituição o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Unidades de Conservação/CRA, Código CDS-2, na ausência de seu titular que encontra-se de férias regulamentares, no período de 01 a 30.07.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 30 de junho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 215/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARIO SÉRGIO DOS SANTOS RIBEIRO, para exercer em substituição o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão Registro e Licenciamento/CCF, Código CDS-2, durante o impedimento de seu titular que encontra-se de férias regulamentares, no período de 01 a 30.07.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 30 de junho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 216/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCO AURÉLIO DIAS CHAGAS, Agente de Defesa Ambiental, EILSON DA SILVA GONCALVES, Agente de Defesa Ambiental, MARCO ANTONIO DE LIMA NUNES, Agente Administrativo, e WALDIR SERRA VIANA, Agente de Atividades Marítima e Fluvial, para viajarem de Macapá-AP, até o Município de MAZAGÃO, localidade de Lago Piratiba, com objetivo de realizar registro fotográfico e atender denúncia de pesca predatória, no período de 02 a 04.07.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 01 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 217/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO, Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, CDS-5, para viajar de Macapá-AP, até o Município de LARANJAL DO JARI, a serviço desta Secretaria, com objetivo de reunir com os Associados da Cooperativa Mista dos Produtores e Extrativistas do Rio Iratapuru, no período de 29 a 10.07.98, ficará respondendo pela Secretaria no período em apreço o Chefe de Gabinete JOSÉ DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORRES.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 08 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 218/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELI DE ARAÚJO MACHADO, Chefe da Pessoal, CDI-2, para exercer em substituição o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, desta Secretaria na ausência de seu titular que encontra-se de férias regulamentares, no período de 01 a 30.08.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 09 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 219/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RICARDO ÂNGELO PEREIRA DE LIMA, Chefe da DRI/CRA, CDS-2, e SILVANA DO SOCORRO CARVALHO VELOSO, Chefe da DAQ/CCF, CDS-2, para viajarem de Macapá-AP, até a Cidade de BRASÍLIA/DF, a serviço desta Secretaria, com objetivo de participar do Curso de "Gestão de Água por Bacia Hidrográfica", promovida pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, no período de 14 a 18.07.98.

Art. 2º - As diárias e passagens serão custeadas pelo Convênio 97VC00046.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 09 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 220/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUIZA BARBOSA DE SOUZA, Agente Administrativo, para exercer em substituição o Cargo Comissionado de Secretária Executiva/GAB, Código CDI-2, durante o impedimento de seu titular que encontra-se de férias regulamentares, no período de 09.07 a 07.08.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 08 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 221/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA LÚCIA DE CAMPOS FERREIRA, Engenheira Química, para viajar de Macapá-AP, até o Município de SERRA DO NAVIO, localidade de Água Fria, a serviço desta Secretaria, com objetivo de coletar amostra de água para análise Física-Química e Bacteriológica de potabilidade, no período de 29 a 30.06.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 24 de junho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 223/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS RIBEIRO, Chefe da DRI/CCF substituído, CDS-2, RAIMUNDO FERREIRA PALHETA, Chefe da DFRN/CCF substituído, CDS-2, MARCO ANTONIO AUGUSTO CHAGAS, Chefe da DE/CCF, CDS-2, para viajarem de Macapá-AP, até os Municípios de PORTO GRANDE, TARTARUGALZINHO e CUTIAS DO ARAGUARI, a serviço desta Secretaria, com objetivo de compor equipe intersecretorial e interdisciplinar entre a CCF e CRA/SEMA, com o objetivo de promover vistoria nas áreas das empresas AMCEL e CHANFLORA, com o intuito de subsidiar o processo de licenciamento ambiental em andamento nesta SEMA, e JOÃO DE DEUS MACIEL, motorista que conduzirá o veículo, no período de 09 a 11.07.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 07 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 224/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores WALDIR DA COSTA RODRIGUES, Agente de Saúde Pública, ODINETE MONTERROZO LEITE, Datilógrafo, EDILSON DA SILVA GONÇALVES, Agente de Defesa Ambiental, para viajarem de Macapá-AP, até os Municípios de PORTO GRANDE e FERREIRA GOMES, a serviço desta Secretaria, com objetivo de promover vistoria para o Licenciamento Ambiental dos seguintes empreendimentos: Mário Lara Nobre (seixo), Raimundo Pinheiro da Silva (estação de aquicultura), Nilo Rosa de Almeida (coleta de pedras), ETECON LTDA (picarra), Sinal da Silva Rola (seixo), bem como vistoriar todas as áreas de extração de Mineral Classe II, e JOSÉ NUNES DE VASCONCELOS, motorista que conduzirá o veículo, no período de 08 a 11.07.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 06 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 225/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ FERNANDO NERI JUCÁ, Motorista, para viajar de Macapá-AP, até o Município de LARANJAL DO JARI, a serviço desta Secretaria, com objetivo de conduzir o veículo com o Secretário e equipe, no período de 10 a 12.07.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 07 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 226/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO MELLO DE OLIVEIRA, Motorista, para viajar de Macapá-AP, até o Município de SERRA DO NAVIO, localidade de Água Fria, a serviço desta Secretaria, com objetivo de conduzir o veículo com os técnicos do UFPA-POEMA, durante o Curso de Gerenciamento para Cooperativas, no período de 06 a 12.07.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 05 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 227/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FÁBIO LÚCIO DA SILVA BARREIROS, Chefe da DRI/CCF, CDS-2, e SOTER OLIVEIRA SARQUIS JÚNIOR, Geólogo, para viajarem de Macapá-AP, até a Cidade de RECIFE-PE, com objetivo de participar do Curso "Elaboração de Estudos de Impactos Ambientais, com temática nas áreas de Avaliação de Impactos Ambientais: Processo de elaboração, divulgação e monitoramento como ferramentas de Licenciamento Ambientais, Planejamento e Controle de Planos, Programas, Projetos Públicos e privados com assento nas diversas metodologias científicas, no período de 26.07 a 10.08.98.

Art. 2º - As diárias e passagens serão custeadas pelo Convênio 97VC00046.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 14 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 228/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WALDIR DA COSTA RODRIGUES, Agente de Saúde Pública, para exercer em substituição o cargo comissionado de Secretária Administrativa/CCF, CDI-1, na ausência de seu titular que encontra-se de férias, no período de 06.07 a 04.08.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 03 de junho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 229/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIS JOSÉ DE BRITO RAMOS, Agente de Defesa Ambiental, para viajar de Macapá-AP, até a Cidade de BELO HORIZONTE-MG, a serviço desta Secretaria, com objetivo de participar do Curso "Capacitação para Guarda-Parques" promovido pelo Instituto Estadual de Floresta - IEF/MG, no período de 10 a 27.08.98.

Art. 2º - Serão pagas 9,5 (Nove Diárias e Meia), pelo Convênio 97VC00046.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 29 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 230/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAIMUNDO FERREIRA PALHETA, Chefe da DCFRN/CCF substituído, CDS-2, JOSÉ FERREIRA BARBOSA, Agente de Defesa Ambiental, HILTON GEMAQUE DOS SANTOS, Agente de Defesa Ambiental, para viajarem de Macapá-AP, até o Município de TARTARUGALZINHO, a serviço desta Secretaria, com objetivo de fiscalizar e acompanhar as determinações da Portaria Nº 225/96-SEMA, que proíbe pesca comercial em todas as extensões do Rio Aporema, em face de grande quantidade de pescadores que adentram pela região das Cutias, e JOSÉ NUNES DE VASCONCELOS, motorista que conduzirá o veículo, no período de 20 a 24.07.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 17 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 231/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ SÉRGIO MIRANDA DA SILVA, Agente de Defesa Ambiental, TIAGO DA COSTA SOUZA, Agente de Defesa Ambiental, e LUIZ FERNANDO NERI JUCÁ, Motorista, para viajarem de Macapá-AP, até os Municípios de PORTO GRANDE, PEDRA BRANCA e SERRA DO NAVIO, a serviço desta Secretaria, com objetivo de realizar fiscalização em toda extensão da Rodovia Perimetral Norte, concernente a exploração florestal, desmatamento, queimadas e outras atividades nociva ao meio ambiente, no período de 21 a 25.07.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 20 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 232/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores EDVALDO DE AZEVEDO SOUZA, Assessor Jurídico, CDS-2, NÚBIA SORAYA DA SILVA GUIDES, Procuradora para Assuntos do Meio Ambiente, e ALCINO OLIVEIRA DE MORAES, Procurador do Ministério Público Estadual, para viajarem de Macapá-AP, até a Cidade de FLORIANÓPOLIS-SC, com objetivo de participar do "1 Encontro Nacional do Ministério Público de Meio Ambiente", no período de 11 a 16.08.98.

Art. 2º - As diárias e passagens serão custeadas pelo Convênio nº 97VC00046/PPG7.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 22 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 233/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FERNANDO AUGUSTO DE MAGALHÃES ROMANY, motorista, para exercer em substituição o cargo comissionado de Motorista do Secretário, Código CDI-2, na ausência de seu titular que encontra-se de férias, no período de 06.08 a 04.09.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 23 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 234/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAIMUNDO CARLOS SIQUEIRA, Agente de Defesa Ambiental, EDILSON DA SILVA GONÇALVES, Agente de Defesa Ambiental, ROBERTO DA SILVA COSTA, Agente de Defesa Ambiental, e WALDIR SERRA VIANA, Agente de Atividades Marítimas e Fluvial, para viajarem de Macapá-AP, até o Município de ITAUBAL DO PIRIRIM, com objetivo de realizar fiscalização da flora e fauna, bem como acompanhar as determinações da Portaria nº 290/97-SEMA, que proíbe a pesca do pirarucu por 05 (cinco) anos na Bacia do Rio Pedreira, e esta operação deverá estender-se pelos Rios Ipixuna Miranda, Ipixuna Grande, Macacoari, Pau-Mulato, Igarapé Novo e Bonsucesso, no período de 27.07 a 31.07.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 23 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 235/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CRISOSTINO DE SOUZA MONTEIRO, Agente de Defesa Ambiental, JOSÉ RICARDO E SILVA VAZ, Agente de Defesa Ambiental, NELCIA NUNES DA SILVA, Agente de Defesa Ambiental, e FERNANDO AUGUSTO DE MAGALHÃES ROMANY, Motorista, para viajarem de Macapá-AP, até o Município de SANTANA, a serviço desta Secretaria, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as determinações da Portaria nº 092/98-SEMA, que proíbe a pesca do pirarucu nos Rios Maranum, Igarapé do Lago e Piririta, que não vem sendo cumprido pela comunidade, no período de 27 a 31.07.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 23 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 236/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FRANCISCO EDEMBURGO RIBEIRO DE ALMEIDA, Gerente da GEAP/PPG7, CDS-3, e CLAUDIO ROBERTO BAPTISTÃO, Sub-gerente do Projeto de Gestão Integrada - Área Prioritária I, CDS-2, para viajarem de Macapá-AP, até a Cidade de BOA VISTA/RE, com objetivo de discutir e revisar o Projeto de Monitoramento, Controle de Desmatamentos e Queimadas na Amazônia - PRODESQUE, assim como a integração desse projeto com o Projeto de Gestão Ambiental Integrada do Subprograma de Política de Recursos Naturais-SPRN, que encontra-se em execução nos Estados da Amazônia Legal, no período de 22 a 25.07.98.

Art. 2º - As diárias e passagens serão custeadas pelo Convênio nº 97CV00046.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 22 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 237/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores EMÍLIA COUTINHO COELHO, Gerente do projeto I/PED, e JOÃO MELLO DE OLIVEIRA, Motorista, para viajarem de Macapá-AP, até os Municípios de TARTARUGALZINHO e AMAPÁ, a serviço desta Secretaria, com objetivo de acompanhar na Supervisão do projeto Proteção Ambiental e Desenvolvimento da Pesca - Convênio nº 96CV00071/MMA/PNMA/PED, e participar de reunião com as Colônias de Pescadores para discutir assuntos concernentes ao Projeto, no período de 17 a 18.07.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 16 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 238/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LEONEL ANTONIO DA ROCHA TEIXEIRA JUNIOR, Chefe da Divisão de Geoprocessamento/CRA, CDS-2, para viajar de Macapá-AP, até a cidade de BELEM-PA, com objetivo de participar da "TV reunião do Grupo de Apoio às Bases Compartilhadas de Dados sobre a Amazônia" e visitar as Instalações da EMBRAPA/PA, SECTAM e Museu Goeldi, no período de 22 a 24.07.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 22 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 239/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO MELLO DE OLIVEIRA, Motorista, para viajar de Macapá-AP, até o Município de SERRA DO NAVIO, a serviço desta Secretaria, com objetivo de conduzir o veículo com o Presidente da Cooperativa e equipe, no período de 13 a 16.07.98.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 10 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

(P) Nº 240/98-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em caráter emergência adiantamento em nome de ANA LÚCIA DE CAMPOS FERREIRA, Agente de Portaria, desta Secretaria nos termos do Artigo 3º, parágrafo Único do Decreto 920 de 18.04.96, no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destinados a custear despesas mltidas de pronto pagamento desta Secretaria.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de recursos 001, Programa 2.251, sendo os R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no elemento de despesa 3490-30, Material de Consumo.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 29 de julho de 1998.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário/SEMA/AP

Educação

PORTARIA
(P) Nº 1074/98 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 1948 de 17 de junho de 1998 e, tendo em vista o contido no Ofício nº 069/98-CESEM

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Heloisa Lina dos Santos Mareco, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo de Professora, lotada nesta Secretaria de Educação, para responder em substituição, pela função de Secretário Administrativo do Centro de Estudos Supletivos Fmlio Médice, código CDI-3, no período de 01 a 30.09.1998, durante o impedimento da respectiva titular que encontrou-se de Férias referente ao exercício de 1997 e 1998.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 06/10/1998.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Secretário de Educação

PORTARIA
(P) Nº 1076/98 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 1948 de 17 de junho de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 173/98-CA

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Iladir Maria Pereira da Cruz, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo de Professora, lotada nesta Secretaria de Educação, para responder em substituição, pela função de Secretária Escolar,

código CDI-3, no período de 21 a 25.09.1998, durante o impedimento da respectiva titular que encontrou-se de Licença Médica.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 06/10/1998.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Secretário de Educação

PORTARIA
(P) Nº 1077/98 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 1948 de 17 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Bonifácio de Oliveira Santos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo de Professor, lotado nesta Secretaria de Educação, para responder em substituição, pela Direção da Escola Estadual Professora Esther da Silva Virgolino, código CDS-2, no período de 06 a 15.10.1998, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se de Licença Médica.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 06/10/1998.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Secretário de Educação

PORTARIA
(P) Nº 1082/98 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 1948 de 17 de junho de 1998 e, tendo em vista o contido no Memo. nº 01605/98 - ATRIN DA SEED.

RESOLVE:

IIOMOLOGAR o deslocamento do Servidor José Landri Cunha Nunes, lotado nesta Secretaria de Educação, para ficar a disposição da DIEM/COEN/SOME/SEED, nos Municípios de Tartarugalzinho-AP, Pracuaba-AP e Amapá-AP, no período de 25 a 2º/09/1998.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 07/10/1998.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Secretário de Educação

PORTARIA
(P) Nº 1083/98 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 1948 de 17 de junho de 1998 e, tendo em vista o contido no Memo. nº 01594/98-DIESU/COEN/SEED.

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº 910/98 de 04 de agosto de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 1948 de 17 de junho de 1998 e, tendo em vista o contido no Memo. nº 01594/98-DIESU/COEN/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HÉLIO ISAÍAS FERREIRA, ocupante do Cargo de Professor, Classe C, Referência 1 do Quadro Estadual, lotado nesta Secretaria de Educação, para responder acumulativamente pela Chefia da Divisão de Ensino Supletivo, Código CDS-2, no período de 30.09.98 a 15.10.98, prorrogado por mais 15 dias, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se de Licença Médica.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 07/10/1998.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Secretário de Educação

PORTARIA
(P) Nº 1084/98 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 1948 de 17 de junho de 1998.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1067 de 25 de Setembro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 1948 de 17 de junho de 1998 e, tendo em vista o contido no Ofício nº 81/98 - IGP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Francisca Barbosa** ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria de Educação, para responder em substituição pela Direção da Escola Estadual Prof. Irineu da Gama Paes, código CDI-3, no período de 28/09/1998 a 28/10/1998, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se em gozo de férias.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 07/10/1998.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Secretário de Educação

PORTARIA (P) Nº 1085/98 - SEED

O Secretário de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 1948 de 17 de junho de 1998 e,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor **ARMANDO ROGÉRIO CAVALCANTE DA SILVA**, Professor, Classe C, Referência 4, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para responder Interinamente pela Direção do Colégio Amapaense, durante o impedimento do titular, no período de 05 a 31.10.98.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Educação, Macapá-AP, 07 de Outubro de 1998.


Clécio Luis Vilhena Vieira
Secretário de Estado da Educação-INTERINO

PORTARIA (P) No. 1086/98- SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123, incisos I e II, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 9394/96, e

CONSIDERANDO, a Educação imprescindível para o exercício pleno da cidadania.

CONSIDERANDO, prioritária a implementação da mudança ao acesso ao ensino superior.

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o direito dos alunos da rede pública e particular de frequentar os cursos das Instituições de Ensino de Nível Superior, bem como, a continuidade de sua formação geral.

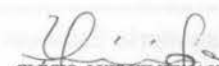
RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão, formada pelos membros abaixo elencados e presidida pelo primeiro, para orientar, avaliar, e selecionar candidatos para preenchimento de 30% (trinta por cento) de vagas dos cursos oferecidos pela Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.

- 1) Raimundo Sérgio Moreira Lemos - Colégio Amapaense
- 2) Antônio Costa Andrade - DIEM
- 3) Kátia Maria da Silva Torres - DIEM
- 4) Selma Balleiro de Souza Barbosa - DIEM
- 5) Nelma Nogueira Rodrigues Sotão - DIEM
- 6) João Carlos Pinheiro Ramos - E.E. Alexandre Vaz Tavares
- 7) Márcia Jardim Rodrigues - E.E. Gonçalves Dias.

Art. 2º - Designar o Presidente, para ficar a disposição tempo integral, para desenvolver as atividades da Comissão, pelo período de 01.09.98 a 31.10.98.

Macapá-AP, 01 de setembro de 1998.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fazenda

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DECLARAÇÃO

O Diretor da Diretoria de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, em conformidade com os §§ 2º e 4º do art. 75, do Decreto nº 2269/98, Regulamento do ICMS, DECLARA que a empresa abaixo está baixada de ofício da inscrição de contribuintes do ICMS do Estado do Amapá.

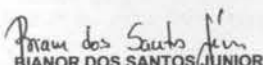
A baixa de ofício não implica em quitação de imposto ou desoneração de qualquer ônus e responsabilidade de natureza fiscal.

RAZÃO SOCIAL

Nº. CAD.ICMS.

SEBASTIÃO RAMOS GONÇALVES ME 03.004047-2

Macapá-AP, 09 de outubro de 1998.


BIANOR DOS SANTOS JUNIOR
DIRETOR DA DETRI

Infra-Estrutura

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 072/98-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa OSCARITO A. DO NASCIMENTO-ME, como CONTRATADA, para os fins nela declarados.

Objeto : Elaboração do Projeto de Urbanização e Paisagismo da Área do Hospital de Especialidades (H.G.M.).

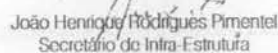
Valor : R\$- 7.568,00 (Sete Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais).

Prazo : 15(quinze) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51. Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00907 de 04.09.98.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 04.09.98


João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 091/98-DOP/SEINF, celebrada entre o GFA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, como CONTRATADA, para os fins nela declarados.

Objeto : Construção de um palco em madeira de lei na Praça Barão do Rio Branco.

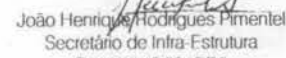
Valor : R\$- 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

Prazo : 03(três) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51. Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00948 de 17.09.98.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 18.09.98


João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 090/98-DOP/SEINF, celebrada entre o GFA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa LINEAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, como CONTRATADA, para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços de Reforma do Centro de Convivência da Serra do Navio

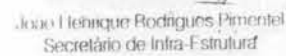
Valor : R\$- 14.237,00 (Quatorze Mil e Duzentos e Trinta e Sete Reais).

Prazo : 15(quinze) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51. Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00908 de 04.09.98.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 05.09.98


João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 093/98-DOP/SEINF, celebrada entre o GFA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa J. W. S. ROCHA-ME, como CONTRATADA, para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços de Convecção de Armário em Compensado para o Sambódromo.

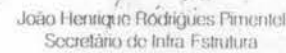
Valor : R\$- 7.852,50 (Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Prazo : 15(quinze) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 3490.39. Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00939 de 17.09.98.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 18.09.98


João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 094/98-DOP/SEINF, celebrada entre o GFA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa FNEC - ENGENHARIA DE ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA, como CONTRATADA, para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços de ligação da rede de baixa tensão na Comunidade de São João do Matapi e Foz do Piratava.

Valor : R\$- 14.940,50 (Quatorze Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos).

Prazo : 15(quinze) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51. Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00959 de 22.09.98.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 23.09.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 087/98-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa EFICAZ LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Serviços de complementação da Drenagem e Urbanização da Feira do Agricultor.

Valor: R\$- 14.501,80 (Quatorze Mil, Quinhentos e Um Reais e Oitenta Centavos).

Prazo: 10(dez) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00909 de 04.09.98.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 05.09.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 070/98-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa PÓRTICO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Serviços de Reforma (pintura geral) Serviços e Reparos no Almoarifado Central GEA.

Valor: R\$- 14.796,40 (Quatorze Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Prazo: 15(quinze) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00947 de 17.09.98.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 18.09.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 092/98-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa ESAP - ESTRUTURAS METÁLICAS DO AMAPÁ LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Reforma da Quadra Esportiva do Bairro Nova Esperança em Macapá.

Valor: R\$- 14.734,40 (Quatorze Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Prazo: 15(quinze) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00946 de 17.09.98.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 18.09.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 089/98-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa H. P. BARBOSA-ME, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Serviços de Reforma da Cooperativa da Pesca de Santana.

Valor: R\$ 7.619,81 (Sete Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Oitenta e Um Centavos).

Prazo: 10(dez) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NF 00921 de 16.09.98.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 17.09.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 012/98-NSP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa PAINDAI CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA para os fins nela declarados (CARTA CONVITE nº 023/98 CPL/SEINF/GEA).

Objeto: Reforma, Adaptação e Ampliação da Unidade de Fregiofilo do Município de Amapá.

Valor: R\$ 31.814,02 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Dois Centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00911, emitida em 04.09.98.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 6º e 12º da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98.

Macapá, 05.09.98

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/89-CPL/SEINF/GEA.

Objeto: Reforma e Ampliação da Estrutura Física do Abrigo São José, em Macapá.

Firma Vencedora: Arcol Construções Ltda.

Ordem de Classif.	Firmas Licitantes	Preços R\$	Validade/Proposta	Prazo /Dias
1ª	ARCOL CONSTR. LTDA	215.082,11	60	90
2ª	LOPES CONSTR. LTDA	216.220,43	60	90
	LLC CONSTRUÇÕES LTDA	Inabilitada	-	-

Macapá-AP, 07 de Outubro de 1998

Eng.ª LUÍZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
Presidente CPL/SEINF/GEA

Segurança Pública

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, COMO LOCATÁRIA E A EMPRESA XEROX DO BRASIL LTDA, COMO LOCADORA, PARA OS FINS NELLE DECLARADO.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, de um lado o Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público interno, CUC/MF Nº 00394.5777/0001-25, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do Decreto nº 2042 de 13 de julho de 1995 e lei nº 0338, Artigo 43, Inciso XI, de 16 de abril de 1997, representada pelo Sr. Dr. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI, Secretário da SEJUSP, C.I. Nº 127.701/AP, CUC Nº 013.072.662-15, brasileiro, casado, Advogado e de outro lado a empresa XEROX DO BRASIL LTDA, inscrita no CUC/MF Nº 29.213.386/0064-85, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ LUIZ RIBEIRO ROCHA, brasileiro, divorciado, CPF Nº 26.196.727-15, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de Nº 001/96, firmado em 19 de dezembro de 1996, em observância ao disposto da Lei Nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores, sobre os termos e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo, que passarão a fazer parte integrante do supra referido contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato tem respaldo legal no Artigo 25, Parágrafos 1º e 3º, Inciso XXI da Constituição Federal; Artigo 12, Parágrafos 4º, 11º e 11º, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Artigo 57, 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objetivo previsto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar as cláusulas PRIMEIRA - DO OBJETO, SEGUNDA e QUINTA - DA VIGÊNCIA E PREÇO, excluir a cláusula SEXTA - OPÇÃO DE COMPRA, adicionar cláusula sobre FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, cláusula do FUNDAMENTO LEGAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a locação, manutenção e assistência técnica de equipamentos xerográficos com fornecimento de material de consumo necessários para o funcionamento desses, tais como toner, revelador e cilindro fotoreceptor, modelos X-5855 quantidade uma e X-5416 quantidade uma, que substituirão o modelo X-1090 atualmente instalado. Os novos equipamentos destinam-se a atender as atuais necessidades de reprodução de documentos do Gabinete, Corregedoria, N.S.P., Assessoria Jurídica, Assessoria Militar e Divisão de Apoio Administrativo.

Parágrafo Primeiro:

A partir da data de instalação dos novos equipamentos a CONTRATADA não mais emitirá faturas de serviço referente ao equipamento substituído.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela locação dos dois equipamentos, o valor mensal de R\$ 2.819,99 (Dois mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 2.187,54 (Dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para o equipamento modelo X-5855, com franquia mensal de 20.000 cópias, excedendo esta franquia, a CONTRATADA cobrará a razão de R\$ 75,85 (Setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), o milheiro excedente para este modelo. E o valor de R\$ 632,45 (Seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), para o equipamento modelo X-5416 que possui uma franquia mensal de 6.000 cópias, e o milheiro excedente a esta franquia será cobrado à razão, também, de R\$ 75,85 (Setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO MATERIAL DE CONSUMO

Entenda-se por material de consumo o cilindro/cartucho de cópias, toner/cartucho de toner, revelador, grampo e papel de qualquer gramatura, e este (material de consumo), será fornecido pela CONTRATADA durante a vigência deste contrato, dentro de suas respectivas franquias, exceto grampos, o papel de qualquer gramatura. O toner será fornecido conforme critérios abaixo, e a solicitação deste material deverá ser feita pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

Modelo X-5855 - 01 (um) cartucho de toner por mês.

Modelo X-5416 - 01 (um) toner por mês.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato fica alterado para 36 (trinta e seis) meses, a contar de 20 de agosto de 1998, podendo ser rescindido nos termos do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXCLUSÃO

Fica excluída e sem efeito jurídico/legal a cláusula SEXTA do contrato original, que se refere à opção de compra.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato nº 001/96, assinado em dezembro/96, não atingidas pelas alterações introduzidas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A Publicação do presente Termo Aditivo, deverá ser efetivada em extrato, pelo CONTRATANTE, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, para a eficácia do mesmo, na forma prevista no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

É para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si ajustados e contratados, e lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com art. 60 da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes, e pelas testemunhas abaixo assinadas.

Macapá-AP, 20 de agosto de 1998.

JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SEJUSP
CONTRATANTE

Coordenadoria Estadual

CEICOM**PORTARIA (P) Nº 113/98 - CEICOM**

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4333 de 04 de agosto de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Termo da Portaria nº 112/98 - CEICOM, de 24 de Setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1900 de 28.09.98, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: No período de 16.09 a 19.09.98
LEIA-SE: Nos dias 18 e 19.09.98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 08 de outubro de 1998.

FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
COORDENADOR

PORTARIA (P) Nº 114/98 - CEICOM

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4333 de 04 de agosto de 1997 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 030/98-STAG/CEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor MANOEL DO SOCORRO MACIEL BRAGA, Motorista Oficial, código CDI-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Calçoene e Oiapoque, cujo objetivo foi de conduzir o Engenheiro Agrônomo da Agroindústria, no período de 21.09 a 28.09.98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 08 de outubro de 1998.

FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
COORDENADOR

PORTARIA (P) Nº 115/98 - CEICOM

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4333 de 04 de agosto de 1997 e, tendo em vista o que consta no Memo.

nº 041/98-AGROINDÚSTRIA/CEICOM.**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ANTÔNIO MANOEL PADILHA CEBOLA, Engenheiro Agrônomo, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Laranjal do Jari e Oiapoque, cujo objetivo foi de acompanhar a missão da ECOCERT na visita às áreas de produção de Castanha do Brasil e cacau do Cassiporé, no período de 09.10 a 17.10.98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 08 de outubro de 1998.

FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
COORDENADOR

PORTARIA (P) Nº 116/98 - CEICOM

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4333 de 04 de agosto de 1997 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 031/98-STAG/CEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MANOEL DO SOCORRO MACIEL BRAGA, Motorista Oficial, código CDI-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari e Oiapoque, cujo objetivo foi de conduzir o Engenheiro Agrônomo da Agroindústria e o Sr. Fernando Serra, inspetor da ECOCERT, no período de 09.10 a 17.10.98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 08 de outubro de 1998.

FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
COORDENADOR

Órgãos Autônomos**DETRAP****PORTARIA Nº 57/98 - DETRAP/AF**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do Servidor EDIR DOS SANTOS NAVEGANTES, Artífice, para exercer em substituição o Cargo de Responsável pelas Atividades de Controle de Equipamentos Rodoviário, Código CDI-02, durante o impedimento do respectivo titular Sr. MARLÚCIO COSTA DE AZEVEDO, no período de 01/10 a 30/10/98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AF, 08 de Outubro de 1998.

Eng. RUY GUILHERME SMITH NEVES
DIRETOR GERAL DO DETRAP

Autarquias Estaduais**Agência de Desenvolvimento****PORTARIA nº 080/98-ADAP**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, no uso de suas atribuições legais, dispostas no Art. 3º do Decreto Lei nº 0920, de 18.04.1996, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/97 - ADAP, e tendo em vista o contido no Memo nº 032/98/GAB/ADAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do servidor SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS, exercendo a função gratificada de Secretária Executiva / ADAP, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de recurso (001), Fundo de Participação dos Estados - FPE, do programa de trabalho 03.07.021.2.061 - Manutenção Administrativa da ADAP, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), e 3490.39 - Outros Serviços e Encargos no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento concedido deverá apresentar prestação de contas à Agência de Desenvolvimento do Amapá, dentro de 10 (Dez) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 06 de outubro de 1998.

MARIA GARCIA NETTA BEZERRA
Presidente/ADAP

JUCAP**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
DOCUMENTOS DEFERIDOS NO MÊS DE SETEMBRO/98****REGISTRO**

PROTOCOLO	NOME COMERCIAL	NIRE
3041/98	ELZAMAR MAGAVE DOS SANTOS	16 1 0015045 8
3001/98	A. C. DO REGO	16 1 0015046 6
1964/98	ROBERTO MENDES	16 1 0015047 4
2087/98	JOSÉ MARTINS FERREIRA	16 1 0015048 2
3054/98	E. M. MILHOMENS	16 1 0015049 1
3043/98	DEODORO FERREIRA DE OLIVEIRA	16 1 0015050 4
3072/98	DARLENE DOS SANTOS PINHEIRO	16 1 0015051 2
3063/98	E. M. Y. MEDEIROS	16 1 0015052 1
3065/98	ALEXANDRA SARMENTO	16 1 0015053 9
3085/98	M. C. L. COUTINHO	16 1 0015054 7
3076/98	J. C. RODRIGUES	16 1 0015055 5
4008/98	CRISTIANA G. ALVES	16 1 0015056 3
3087/98	H. DANTAS SOARES	16 1 0015057 1
3077/98	E. M. B. G. VIANA	16 1 0015058 0
4004/98	K. J. C. GAMA	16 1 0015059 8
3056/98	SEBASTIÃO VICENTE DIAS	16 1 0015060 1

3079/98	R. DE FÁTIMA MOREIRA	16 1 0015061 0
4028/98	M. A. S. SFAIR	16 1 0015062 8
3060/98	MARCOS FARIAS NUNES	16 1 0015063 6
3074/98	M. A. J. DA COSTA	16 1 0015064 4
4023/98	M. H. J. C. LAMEIRA	16 1 0015065 2
4047/98	MARCONDE ALVES DA CRUZ	16 1 0015066 1
3093/98	MATIAS ALMEIDA DE FREITAS	16 1 0015067 9
4032/98	L. G. DINIZ	16 1 0015068 7
3089/98	J. D. DIAS	16 1 0015069 5
4022/98	JOSÉ ELIAS BARROS DA SILVA	16 1 0015070 9
3040/98	CLEMILSON L. RODRIGUES	16 1 0015071 7
3075/98	CARLOS LIMA DAS ILVA	16 1 0015072 5
4052/98	M. S. N. DA SILVA	16 1 0015073 3
3068/98	J. P. ARAÚJO FILHO	16 1 0015074 1
4007/98	C. N. GUIMARÃES	16 1 0015075 0
4064/98	ANTONIA FERREIRA SILVA	16 1 0015076 8
4017/98	FAUSTA FRANÇA DE AGUIAR	16 1 0015077 6
4037/98	M. R. C. DOS PRAZERES	16 1 0015078 4
4061/98	V. J. F. DIAS	16 1 0015079 2
3037/98	R. B. FURTADO	16 1 0015080 0
4038/98	R. H. DA SILVA	16 1 0015081 4
4069/98	RAQUEL S. NOBRE	16 1 0015082 2
4068/98	R.L. CORREA	16 1 0015083 1
4085/98	LEOMARIO BATISTA DE OLIVEIRA	16 1 0015084 9
4093/98	R. F. C. DE SOUZA	16 1 0015085 7
4096/98	A. A. R. MENDES	16 1 0015086 5
4079/98	M.A. PEREIRA GOMES	16 1 0015087 3
4039/98	F. GUIMARÃES DE SOUSA	16 1 0015088 1
3019/98	ELOIR S. FERREIRA	16 1 0015089 0

4074/98	S. E. LEAL VIEIRA	16 1 0015090 3
4108/98	CRISTINA COSTA DOS SANTOS	16 1 0015091 1
4046/98	C. SANCHES BAROSO	16 1 0015092 0
4100/98	DARCI B. CAVALHEIRO	16 1 0015093 8
4098/98	R. M. R. DE ALMEIDA	16 1 0015094 6
4014/98	S. NETO DA SILVA	16 1 0015095 4
4118/98	M. B. BARRETO ROLA	16 1 0015096 2
4122/98	R. V. DA COSTA	16 1 0015097 1
4077/98	G. O. CASTRO COBOS	16 1 0015098 9
4133/98	A. B. AGUIAR	16 1 0015099 7
4105/98	J. L. ROCHA DE CARVALHO	16 1 0015100 4
4125/98	MARLÚCIO SANTOS DA SILVA	16 1 0015101 2
4139/98	M. SANTOS RAMOS	16 1 0015102 1
4143/98	M. O. A. DIAS	16 1 0015103 9
4116/98	AGUINALDO L. COSTA	16 1 0015104 7
4117/98	J. A. VITOR	16 1 0015105 5
4142/98	LEIA DO SOCORRO FERREIRA VALENTE	16 1 0015106 3
4124/98	R. B. BARBOSA	16 1 0015107 1
4110/98	S. L. M. DA SILVA	16 1 0015108 0
4111/98	N.M. DE SOUSA	16 1 0015109 8
4147/98	JOSUÉ R. DO NASCIMENTO	16 1 0015110 1
4112/98	ANA RAQUEL S. PESSOA	16 1 0015111 0
4181/98	C.P. DA SILVA	16 1 0015112 8
4175/98	ADRIANA DOS SANTOS GÓES	16 1 0015113 6
4129/98	M. SOUZA BEZERRA	16 1 0015114 4
3061/98	V.L.S. AGUIAR	16 1 0015115 2
4164/98	V.S. AMANAJÁS	16 1 0015116 1

CONTRATO SOCIAL

3038/98	M & G CHUCRE LTDA	16 2 0004721 7
2071/98	SOUZA & ARAÚJO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16 2 0004722 5
3069/98	SOTERO CONSTRUÇÕES LTDA	16 2 0004723 3
3058/98	MULTIFRIO LTDA	16 2 0004724 1
1601/98	COMERCIAL MENEZES LTDA	16 2 0004725 0
4067/98	MARQUES LTDA	16 2 0004726 8
4072/98	VIZOM LTDA	16 2 0004727 6

ABERTURA DE FILIAIS

1788/98	SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A	16 9 0002180 6
4016/98	MÁRIO S. M. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	16 9 0002181 4
3099/98	ALCANCE TRANSPORTE LTDA	16 9 0002183 1
4086/98	A. R. DISTRIBUIDORA LTDA	16 9 0002184 9
4089/98	J. N. RABAH LTDA	16 9 0002185 7
4154/98	LAERCIO CEREJA BRABO	16 9 0002186 5
4092/98	OLIVEIRA & MOURA LTDA	16 9 0002187 3

PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

4057/98	PRENDA S/A	16 9 0002182 2
---------	------------	----------------

ANOTAÇÕES

2064/98	M. J. DE MELO DIAS	5482
4155/98	LAERCIO CEREJA BRABO	6017
3055/98	F. DE A. MAIA	6046
1947/98	A. B. LUIZ	6050
2091/98	M. O. GALVÃO	6051
3062/98	EDUARDO S. P. SILVA	6052
3020/98	JOSÉ F. ROCHA FILHO	6053
3049/98	I. A. B. MOWBRAY	6058
3067/98	JOSÉ E. S. SANTOS	6059
4009/98	F. G. V. SILVA	6061
4011/98	H. C. BATISTA	6062
3025/98	ELIZABETH DE ARAUJO	6065
4030/98	M. R. CORREA DIAS	6074
4020/98	E. DE ARAUJO MORAES	6075
4031/98	G. G. OLIVEIRA	6076
3095/98	VALDIR DA SILVA LIMA-ME	6077
3098/98	ODETE DE ALMEIDA UCHOA	6081
4040/98	JOSÉ RIBEIRO NETO	6082
4024/98	J. NOGUEIRA RODRIGUES	6083
4005/98	JUVENCIO GUERREIRO PINHEIRO	6084
4054/98	F. BRITO - ME	6085
3066/98	ROSILEIA RODRIGUES DE SOUZA	6086
4076/98	N.L. GOES	6090
4055/98	E.M.F. ASSIS	6091
2045/98	F.F.R. MOURA-ME	6094
4094/98	MARIA DO CÉU M. LOBATO	6098
4091/98	NADSON P. P. VALENTE	6099
1931/98	RONALDO AGUIAR DE CARVALHO	6101
4051/98	IVAN TUNDELO CARVALHO	6102
4087/98	M. C. SERRA CORDEIRO	6103

4013/98	F. E. RIBEIRO DOS SANTOS	6105
3003/98	M. F. DE LIMA	6107
2065/98	B. GOMES LAZAME-ME	6108
4109/98	E. AMANCIO FERREIRA	6112
4113/98	M. N. P. COUTINHO	6113
4126/98	A. F. O. AGUIAR	6114
4152/98	OSVALDO NAZARÉ COLARES	6116
4138/98	B. V. FERREIRA	6118
3096/98	M. S. C. MARTINS	6120
4145/98	R. C. S. B. PINTO	6121
4127/98	VILSON BARBOSA MELO	6122
4176/98	D.D. SOUSA FILHO	6123
3091/98	A.M.S.G. DINIZ-ME	6128
4169/98	JOSÉ E.S. SANTOS	6129
4174/98	F.L. BEZERRA-ME	6130
4210/98	A. POJO MENDONÇA	6132
4088/98	A.C.F. OLIVEIRA-ME	6133

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4003/98	DINÂMICA DIST. DE LIVROS LTDA	6054
1241/98	MULTEC INFORMATICA COM. E SERV. LTDA	6057
3057/98	FASSI COMÉRCIO REPRES. E SERVIÇOS LTDA	6060
2047/98	ENGENHARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	6064
0617/98	CENTRO INTREGADO DE REAB. ODONT. LTDA	6066
4062/98	AMAPALMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	6068
4063/98	AMAPALMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	6069
2013/98	AMORIM & AMORIM LTDA	6073
1873/98	VIDIAMA VIEIRA DISTRIBUIDORA AMAPÁ LTDA	6078
3046/98	DABEL DIST. AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA	6080
4019/98	CHAMFLORA-AMAPÁ AGROFLORESTAL LTDA	6092
1717/98	IMECOM IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS LTDA-ME	6093
7537/98	GRÁFICA E EDITORA VALCAN LTDA	6100
1926/98	LENNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	6109
4087/98	XEROX DO BRASIL LTDA	6111
4165/98	CASAR & CESAR LTDA-ME	6115
1975/98	DAYANE COMÉRCIO LTDA	6119
4119/98	COMERCIAL NOGUEIRA LTDA	6124
4192/98	N.A.M. PEREIRA & CIA LTDA	6127

ALTERAÇÃO DE S/A

1788/98	SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A	6045
6048/98	AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A AMCEL	6048
4048/98	TELEAMAPÁ CELULAR S/A	6071
4053/98	HSBC BAMERINDUS S/A	6079
4115/98	NAVEGAÇÃO ATLÂNTICO S/A	6097
4104/98	BANCO DO BRASIL S/A	6104

ALTERAÇÃO DE COOPERATIVA

1928/98	COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ	6095
1928/98	COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ	6096

BAIXA

4049/98	ANTONIO BORGES GONÇALVES	6070
3080/98	M. A. PEREIRA SOUZA	6072
2092/98	A.D.C. GUEDES-ME	6106
4207/98	MARIA DO AMPARO TRINDADE DOS SANTOS - ME	6131

DISTRATO SOCIAL

4021/98	DIAS & TEIXEIRA LTDA-ME	6088
---------	-------------------------	------

Ronaldinho
Ronaldo Gomes Rodrigues
Secretário Geral - JUSAP

RDM

PORTARIA Nº 032/98

O GERENTE DA RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Governamental nº 4324 de 04/08/97.

RESOLVE:

Designar a servidora do quadro estadual, Angela Socorro Cunha do Nascimento Jerônimo, Ag. Administrativo, para responder em substituição pelo cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade, no período de 05/10 a 04/11/98, durante o impedimento da respectiva titular.

De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 13 de Outubro de 1.998

Paulo Roberto Rodrigues
Paulo Roberto Rodrigues
Gerente / RDM

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 1998

João Federal: ANTONIO OSVALDO SCARPA
Dir. Secretária: Fernando Grott

AUTOS COM DESPACHOS

Emb. Execução: 97.2183-6
 Embargante: ARIOSTO TAVARES DA SILVA
 Advogado: Flaviano Santa Ana Almeida
 Embargada: FAZENDA NACIONAL
 Procurador: Samuel Hilel Benchaya
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação em ambos os efeitos. 2. Intime-se a apelada para contrarrazões. 3. Após, no TRF.

Ação Ordinária: 96.338-6
 Autores: JOSÉ MARIA ROSA MONTEIRO E OUTROS
 Advogado: Paulo Alberto dos Santos
 Ré: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador: Wagner Fernando da Silva
 DESPACHO: Torno sem efeito a decisão de fl. 153 - com a devida vênia de seu ilustre prolator - por entender que os bens públicos são impenhoráveis e, via de consequência, insuscetíveis de sequestro. Requeiram os autores, no prazo de (quinze) dias, o que entenderem de direito para o prosseguimento da presente execução, inclusive no tocante às parcelas pretéritas, estas, na forma do art. 604 c/c 730 do CPC. Intime-se.

Ação Penal: 97.2336-1
 Autor: MPF
 Procurador: Manoel do Socorro Tavares Pastana
 Réus: CARLOS HUMBERTO PEREIRA MONTENEGRO E OUTROS
 Advogada: Jane Picanço
 DESPACHO: Manifeste-se a defesa de Maria Helena da Silva Higino sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça (fl. 301v), certificando o não cumprimento da notificação da testemunha Valcy Garcia Menezes para comparecer à audiência designada para o dia 27.10.98, às 8h, em razão do único endereço constante dos autos (BR-156, 100, Conjunto Vitória Maria), ser de uma casa fechada e desabitada segundo informação dos vizinhos.

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Ação Ordinária: 98.962-5
 Autores: RAIMUNDO RICARDO DIAS PEREIRA E OUTROS
 Advogado: Walber Dias
 Ré: CEF
 Advogado: Luiz Carlos Lugues

Ação Ordinária: 98.957-7
 Autores: RAIMUNDO CASTRO NEVES E OUTROS
 Advogado: Walber Dias
 Ré: CEF
 Advogado: Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO: J. Defiro o pedido, como requerido.

Macapá-AP, 09 de outubro de 1998.

FERNANDO GOTT
 Diretor de Secretaria

Tribunal Regional Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA

Edital nº 338/98-CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL com prazo de 05 dias, ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:

SENTENÇA

Autos de Liberação de Inscrição Eleitoral
 Requerente: Sandro Ajax Soares de Souza

Vistos, etc...

Defiro o pedido formulado às fls. 02.

As providências conforme determina os arts. 52 e seus parágrafos e 53 e seus incisos da Resolução 20.132/98 - TSE. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Macapá, 30 de setembro de 1998 - a) MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá. E para que cheque ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá/AP e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Jorge Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
 Juiz Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA

Edital nº 337/98-CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL com prazo de 05 dias, ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:

SENTENÇA

Processo Administrativo nº 038/98
 Restabelecimento de Direitos Políticos
 Requerente: Francisco de Assis da Cunha Cardoso

Vistos, etc...

Defiro o pedido formulado às fls. 02.

As providências conforme determina os arts. 52 e seus parágrafos e 53 e

seus incisos da Resolução 20.132/98 - TSE. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Macapá, 30 de setembro de 1998 - a) MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá. E para que cheque ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá/AP e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Jorge Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
 Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

Edital nº 338/98-CEM

PRAZO: 10 dias

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO

MAZUREK, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Provimento nº 002/96-CRE/AP, dando ciência aos interessados, os nomes dos falecidos abaixo relacionados que terão suas inscrições canceladas, para que, querendo, apresentem contestação no prazo de cinco (05) dias.
 Processo Administrativo nº 037/98

Eleitor	Seção	Inscrição
Veridiano Souza	008	62852550
Luciana Gonçalves Pereira	111	3065572500
Osvaldo Martins de Melo	284	2103842526
Raimunda Santos da Silva	115	465102500
João Campos dos Santos	107	434282500
Vicente Pedro de Sousa	054	2388125/34
João Marques dos Santos	076	2671942585
Roque do Carmo Santana	367	3031462526
Newton Marcelo Capelari	100	2227612542
Patrick Cesar de S. Chagas	344	2645622593
Josdon da Silva Monteiro	290	2502932534
Doralice de Souza Martins	105	426002585
Benedita Farias dos Santos	059	255942577
Raimundo Jerônimo da Silva	278	2448932593
José Pantaleão	368	2568532550
Itabacy Rodrigues da Silva	074	906852593
Rosa Rodrigues da Silva	310	878522593
Cecília de Nazaré R. Farias	056	241572518
Jandira dos S. Nascimento	084	347472577
Nilson dos Santos Rodrigues	177	685692500
Luiza Damasceno Soares	075	317212577
Luiz Teixeira de Melo	349	2556512500
Maria Eunice N. de Jesus	074	1520912518

E para que cheque ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá/AP e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Jorge Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
 Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Tribunal Regional do Trabalho

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES Juíza do Trabalho Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27.11.98 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª JCM/MCP - 1587/98, entre partes: EDILENE RABELO MARTINS, exequente(s), e COMERCIAL GOIÁS LTDA / ROMANA, executado(a), a seguir discriminados:

- 01 (UMA) TELEVISÃO MARCA SEMP, DE 14 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS);
 - 01 (UM) AR CONDICIONADO MARCA CARRIER DE 10.000 BTU'S, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
 - 01 (UM) FRIGOBAR MARCA CONSUL, COR BRANCA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS). IMPORTA NUM TOTAL A PRESENTE PENHORA EM 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá.

comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que cheque ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (AMILCAR LEITE BARROS JUNIOR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (JOÃO BATISTA NETO), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 Juíza do Trabalho
 Presidente da 2ª JCM de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES Juíza do Trabalho Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27.11.98 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª JCM/MCP - 145/98, entre partes: PEDRO MACHADO FERREIRA, exequente(s), e CABO CONSTRUTORA LTDA, executado(a), a seguir discriminados:

- 01 (UM) VÍDEO CASSETTE, MARCA GOLDSTAR CINEMASTER III, 4 CABEÇAS, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que cheque ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (JOSÉ DO CARMO PEREIRA NETO), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (JOÃO BATISTA NETO), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 Juíza do Trabalho
 Presidente da 2ª JCM de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES Juíza do Trabalho Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27.11.98 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª JCM/MCP - 1519/97, entre partes: ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA, exequente(s), e MENDES E SOUZA LTDA, executado(a), a seguir discriminados:

- 01 (UMA) POLTRONA GIRATÓRIA, MARCA DANA NA COR CINZA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADO EM R\$-90,00 (NOVENTA REAIS);
 - 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO COM TRÊS GAVETAS, MARCA DANA, NA COR CINZA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADO EM R\$-102,00 (CENTO E DOIS REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM UM VALOR DE R\$-192,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que cheque ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (AMILCAR LEITE BARROS JUNIOR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (JOÃO BATISTA NETO), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 Juíza do Trabalho
 Presidente da 2ª JCM de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ EDITAL DE PRAÇA

A Doutora **PAULA MARIA PEREIRA SOARES** Juíza do Trabalho Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 20.11.98 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª JCM/MCP - 741/98, entre partes: **JACSON DA SILVA GADIELHA E OUTROS**, exequente(s), e **POSTO TRANSPORTADORA UNIVERSAL**, executado(a), a seguir discriminados:

- 01 (UM) VEÍCULO MODELO IMP/FIAT UNO MILLE SX, PLACA WI-1159, CHASSI 8AP146038V8408096, ANO FABRICAÇÃO 97, ANO MODELO 98, A GASOLINA, COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-8.000,00 (OITO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá no primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, PAULA MARIA PEREIRA SOARES (AMILCAR LEITE BARROS JÚNIOR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, JOÃO BATISTA NETO, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho
Presidente da 2ª JCM de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica citado(a) **PEDRO ISRAEL FAGIAN MARCHICIO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo Nº 2ª JCM/MCP - 1332/98 em que **CLAUDIO DE SOUZA ARAÚJO** é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), correspondente ao principal e multa, nos termos do acordo homologado no dia 09.07.98 às 10:00 horas fls. 06, dos autos supra.

RESUMO

Principal Corrigido.....	R\$	150,00
Multa.....	R\$	45,00
TOTAL DEVIDO.....	R\$	195,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá no primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, PAULA MARIA PEREIRA SOARES (AMILCAR LEITE BARROS JÚNIOR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, JOÃO BATISTA NETO, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho
Presidente da 2ª JCM de Macapá

Tribunal de Justiça de Estado

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1998

Nº 0787/98-GAB/PRES. - P.A. Nº 4472/98-GAB/PRES. - DESIGNAR, a pedido, a servidora **MARIA GORETE BESERRA LOIOLA**, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na 3ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, da Função de Confiança de

Operador de Terminal de Computador, Código FC-200.2, Nível FC-02, com efeitos a partir de 12 de agosto do corrente ano, nos termos do artigo 46, inciso I, da Lei Estadual nº 0066/93.

Nº 0788/98-GAB/PRES. - P.A. Nº 4472/98-GAB/PRES. - DESIGNAR, a serventia **LIANETTE ALENCAR TRINDADE RODRIGUES**, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na 3ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, para exercer a Função de Confiança de *Operador de Terminal de Computador*, Código FC-200.2, Nível FC-02, de acordo com o art. 25, do Decreto (N) nº 0070/91, alterado pela Lei Estadual nº 0208/95.

Nº 0789/98-GAB/PRES. - P.A. Nº 4566/98-GAB/PRES. - DESIGNAR a servidora **LAURA TILZA DE OLIVEIRA FURTADO**, Atendente do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na Auditoria Militar da Comarca de Macapá, para substituir o titular do cargo em comissão de *Chefe de Secretaria de Ofício Judicial* da Vara onde é lotada, nos seus impedimentos legais e eventuais afastamentos, nos termos do artigo 48 e parágrafos da Lei Estadual nº 0066/93.

PORTARIA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1998

Nº 0797/98-GAB/PRES. - P.A. Nº 4530/98-GAB/PRES. - DESIGNAR o servidor **JOÃO MENDES CAMPOS FERREIRA**, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes, para substituir o titular do cargo em comissão de *Chefe de Secretaria de Ofício Judicial* da Vara onde é lotado, nos seus impedimentos legais e eventuais afastamentos, nos termos do artigo 48 e parágrafos da Lei Estadual nº 0066/93.

PORTARIAS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1998

Nº 0804/98-GAB/PRES. - P.A. Nº 5155/98-GAB/PRES. - I - CONCEDER adiantamento em nome do Doutor **JOÃO BRATTI**, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Macapá, até o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento. IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - O suprido ficará responsável até que Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Nº 0805/98-GAB/PRES. - P.A. Nº 5090/98-GAB/PRES. - I - CONCEDER adiantamento em nome da Doutora **SUELI PEREIRA PINI**, Juíza de Direito Coordenadora dos Juizados Especiais Cível e Criminal da Capital, até o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento. IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - A suprida ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIAS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1998

Nº 0808/98-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor **PETRUS SOARES AZEVEDO**, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar, nos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Macapá, a partir de 21 de setembro do corrente ano.

Nº 0809/98-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor **SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA**, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar, na Vara Única da Comarca de Mazagão, a partir do dia 22 de setembro do corrente ano, dispensando-o da designação constante da PORTARIA Nº 0615/98-GAB/PRES.

Nº 0813/98-GAB/PRES. - P.A. Nº 5175/98-GAB/PRES. - DESIGNAR a Doutora **THINA LUIZA D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS SOUSA**, Juíza de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para conduzir os trabalhos da 22ª Jornada do Juizado Itinerante Fluvial à Região do Baileque, no período de 13 a 18 de outubro do corrente ano, e funcionar, durante sua itinerância, como Juíza Auxiliar das Varas de Família, Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, da Vara da Infância e da Juventude e das Varas Cíveis e de Fazenda Pública, todas de Macapá, devendo, caso deflagre algum procedimento da competência dessas Varas durante a jornada, providenciar encaminhamento à distribuição, no primeiro dia útil, após o retorno.

Nº 0814/98-GAB/PRES. - P.A. Nº 4888/98-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor **ANTÔNIO ERNESTO AMORAS COLLARES**, Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, na 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, a partir de 23 de setembro do corrente ano, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 0695/98-GAB/PRES., de 18/08/98.

PORTARIA DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1998

Nº 0821/98-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor **PETRUS SOARES AZEVEDO**, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder, pela Coordenação dos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Santana, no período de 28 de setembro a 15 de outubro do corrente ano, dispensando-o da designação constante da PORTARIA Nº 0808/98-GAB/PRES., de 21/09/98.

PORTARIAS DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1998

Nº 0823/98-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor **VALCIR MARVILLE**, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar, nas Varas do Tribunal do Júri e na 1ª Criminal da Comarca de Macapá, a partir de 28 de setembro do corrente ano, dispensando-o da designação constante da PORTARIA Nº 0739/98-GAB/PRES.

Nº 0824/98-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor **RUI GUILHERME DE VASCONCELLOS SOUZA FILHO**, Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, pela Vara de Auditoria Militar do Estado do Amapá, a partir de 28 de setembro do corrente ano.

PORTARIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1998

Nº 0828/98-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor **SALOÉ FERREIRA DA SILVA**, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar, na 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, a partir de 1º de outubro do corrente ano, dispensando o Doutor **JOSÉ LUCIANO DE ASSIS**, Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, da designação constante da PORTARIA Nº 0656/98-GAB/PRES., de 07/08/98.

PORTARIAS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1998

Nº 0829/98-GAB/PRES. - P.A. Nº 5335/98-GAB/PRES. - I - CONCEDER adiantamento em nome do Doutor **CARLOS ALBERTO CANEZIN**, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Macapá, até o valor de R\$ 971,00 (novecentos e setenta e um reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais) e 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento. IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - O suprido ficará responsável até que Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Nº 0830/98-GAB/PRES. - P.A. Nº 4918/98-GAB/PRES. - OFICIALIZAR a designação, em caráter excepcional, da servidora **PÂMELA SALGADO COSTA**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaúba, ora à disposição desta Corte, lotada no Departamento de Recursos Humanos, para substituir o titular da função de confiança de *Chefe da Seção de Folha de Pagamento*, no período de 13 de agosto a 02 de setembro do corrente ano, nos termos do artigo 48, § 2º da Lei Estadual nº 0066/93.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Presidente

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 257ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO.

Às oito horas e dezessete minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ CARLOS (Presidente), DÓGLAS EVANGELISTA, MELLO CASTRO, CARMO ANTONIO e EDINARDO SOUZA e os Excelentíssimos Senhores Juizes Convocados RAIMUNDO VALES e AGOSTINO SILVÉRIO. Procuradora de Justiça: Drª. JUDITH GONÇALVES TELES. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº 114 - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ - Recorrente: KLEBER FERREIRA DO AMARAL - Advogado: Dr. JOSÉ RONALDO SERRA ALVES (Defensor Público) - Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. MELLO CASTRO.

DECISÃO: "Recurso conhecido e improvido, à unanimidade."

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 414 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: WILLIAN FERNANDES DE ALMEIDA - Advogado: Dr. RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA QUEIROGA - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA

DECISÃO: "Conhecido e preliminarmente decidiu pela suspensão do processo nos termos da Lei 9.099, desde que aceita pelo apelante. E com sua recusa examinar-se-á o mérito. Tudo à unanimidade."

Nº 586 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALCOENE - Apelantes: FIRMO GURJÃO FILHO e LOURIVAL SANTOS DE VASCONCELOS - Advogados: Drs. RICARDO GONÇALVES SANTOS e PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA

DECISÃO: "Recurso conhecido e no mérito reconhecida a prescrição extinguiu-se o feito. Tudo à unanimidade."

Nº 820 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: PAULO RONALDO DA SILVA SOARES - Advogado: Dr. BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS (Defensor Público) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA - Revisor: Juiz Convocado AGOSTINO SILVÉRIO.

DECISÃO: "Recurso não conhecido em virtude de deserção. À unanimidade."

Nº 863 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ANTONIO LUIS BOA NETO - Advogado: Dr. CHARLES SALES BORDALO - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES.

DECISÃO: "Recurso conhecido e improvido. À unanimidade."

Nº 868 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: IVANILDO DE SOUZA ALVES - Advogado: Dr. CÍCERO BORGES BORDALO - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES.

DECISÃO: "Recurso conhecido. Preliminar de nulidade rejeitada. No mérito, provido parcialmente, à unanimidade."

Nº 875 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: JANIERES GALVÃO - Advogados: Drs. NARSON DE SÁ GALENO e ADELSON TÁVORA - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES.

DECISÃO: "Recurso conhecido. Preliminar de nulidade pela presença de flagrante forjado, rejeitada. No mérito, provido parcialmente. À unanimidade."

Nº 912 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: SÉRGIO ADALBERTO COSTA PANTOJA - Advogados: Dr. RAIMUNDO CARLOS PESSOA JÚNIOR e OUTROS - Apelada: JUSTIÇA

PÚBLICA - Relator: Des. EDINARDO SOUZA - Revisor: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

DECISÃO: "Recurso conhecido e improvido. À unanimidade."

REMESSA EX-OFFICIO

Nº 121 - REMETENTE ex-officio: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: JORGE FARIAS DA COSTA - ME (Advogado: Dr. VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES) e CHEFE DO SERVIÇO DE DIVERSÕES PÚBLICAS - SEJUSP - MANOEL MAURÍCIO MACHADO - Relator: Des. LUIZ CARLOS.

DECISÃO: "Remessa conhecida e improvida. À unanimidade."

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 444 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: CARLOS ANTONIO DE SOUZA - Advogado: Dr. OSVALDO SOUZA DE CAMPOS - Apelada: EMPRESA ATLANTIC INDUSTRIAL DE CONSERVAS S/A - Advogados: Drs. ROBSON XAVIER DE ARAÚJO e OUTROS - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTONIO.

DECISÃO: "Conhecido à unanimidade. No mérito, improvido por maioria, vencido o revisor. Tudo nos termos dos votos proferidos."

Nº 509 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: Dr. LUIZ ESTEVES SANTOS ASSUNÇÃO - Apelado: MUNICÍPIO DE MAZAGÃO - Advogado: Dr. ANTONIO FERNANDO DA SILVA E SILVA - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO - Revisor: Des. EDINARDO SOUZA.

DECISÃO: "Recurso conhecido e improvido. À unanimidade."

AGRAVO

Nº 252 - Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravantes: MESSIAS DIAS COELHO E OUTROS - Advogado: Dr. ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA - Agravado: VITAL GONÇALVES TAVARES - Advogada: Drª. MEIRYLENE PONTES PRADO - Relator: Des. EDINARDO SOUZA.

DECISÃO: "Agravado conhecido e provido. À unanimidade."

MANIFESTAÇÕES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ CARLOS, Presidente da Colenda Câmara, parabenizou aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Dóglas Evangelista e Mello Castro, pelo excelente trabalho que fizeram no Eleitoral, ressaltando a lisura com que conduziram as eleições.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA agradeceu a manifestação, dizendo do tumulto da antevéspera das eleições, mas que acabou dando tudo certo, principalmente em razão do recadastramento feito na gestão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos, tanto que o índice de votos nulos e brancos foi de 1% e de abstenção total em todo o Estado em 13%, o menor do Brasil.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador MELLO CASTRO agradeceu também a manifestação, fazendo suas as palavras do Excelentíssimo Senhor Desembargador Dóglas Evangelista.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às onze horas e dez minutos. Eu, *Maria Tereza Rodrigues de Oliveira*, Belª, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Egrégia Câmara.

Des. DÓGLAS EVANGELISTA

- Presidente -

CÂMARA ÚNICA

AGRAVO Nº 263/98

Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO AMAPÁ
Agravado: PAULO DE SOUZA

Advogado: HILTON GONÇALVES FONSECA (Defensor Público)

"RELATÓRIO

Trata-se de Agravo interposto pelo Ministério Público do Estado do Amapá, contra a Decisão denegatória que indeferiu a subida do Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça, em desfavor de Paulo de Souza, nos autos da Apelação Criminal de n.º 808/97.

Fundamentou em síntese o Agravante que o respeitável acórdão recorrido, violou o disposto no artigo 593 do Código de Processo Penal, mesmo quando este é ampliado para dobro em favor da Defensoria Pública, pelo previsto na Lei 1.060/50 e 7.871/89, uma vez que o recurso de apelo foi interposto no 11º dia, ou seja, um dia após o término do prazo recursal.

Requeru ao final ao TJAP:

1º) Seja recebido e processado o agravo;

2º) Reconsideração da r. decisão agravada.

3º) Não sendo esta reconsiderada, seja provido o agravo, dignando-se viabilizar o encaminhamento do recurso ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça.

E ao Superior Tribunal de Justiça o seguinte:

1º) Acolhimento do presente Recurso;

2º) Ao final, provimento do presente Recurso, para anular a decisão ora agravada.

O Agravado conforme se vê pela certidão de fl. 180 não manifestou-se.

DECIDO

Analisando os presentes autos, mantenho minha decisão ora agravada, pelas razões expostas no meu *decisum*, por não vislumbrar no presente agravo qualquer fato novo que viesse a modificar meu posicionamento anterior, que ora se encontra exposto às fls. 170/173.

Assim sendo, vejo desnecessário tecer maiores comentários sobre a matéria, por isto, determino a subida dos autos ao STJ, com as homenagens de sempre.

Macapá, 07 de outubro de 1998.

(a) Des. GILBERTO PINHEIRO - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Macapá-AP, 13 de outubro de 1998

Belª. Mª. TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA**AGRAVO Nº 265/98**

Agravante: ESTADO DO AMAPÁ
Advogada: Drª. ANA CÉLIA DOHO MARTINS
Agravado: CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA
Advogado: Dr. JOSÉ CHAGAS ALVES

"RELATÓRIO

Trata-se de Agravo interposto pelo Estado do Amapá, contra a Decisão denegatória que indeferiu a subida do Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça, em desfavor de Carlos Augusto de Almeida Lima, nos autos da Apelação Cível de n.º 356/97.

Fundamentou em síntese o Agravante que o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, contrariou frontalmente a Constituição Federal, ao inadmitir a subida dos autos à Superior Instância, por ter acolhido a decisão Câmara Única que determinou a anulação da sentença extintiva do processo, declarando ser o Estado do Amapá parte legítima para figurar no polo passivo da referida demanda.

Requeru ao final ao TJAP:

1º) Apreciação dos requisitos positivos formais do presente recurso de Agravo;

2º) A intimação da parte contrária, para querendo, ofertar contra-razões;

3º) Deferir a subida dos presentes autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça.

E ao Superior Tribunal de Justiça o seguinte:

1º) Acolhimento do presente Recurso;

2º) Ao final, provimento do presente Recurso, para anular a decisão ora agravada.

O Agravado conforme se vê pela certidão de fl. 67 não manifestou-se.

DECIDO

Analisando os presentes autos, mantenho minha decisão ora agravada, pelas razões expostas no meu *decisum*, por não vislumbrar no presente agravo qualquer fato novo que viesse a modificar meu posicionamento anterior, que ora se encontra exposto às fls. 49/52.

Assim sendo, vejo desnecessário tecer maiores comentários sobre a matéria, por isto, determino a subida dos autos ao STJ, com as homenagens de sempre.

Macapá, 30 de setembro de 1998.

(a) Des. GILBERTO PINHEIRO - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Macapá-AP, 13 de outubro de 1998

Belª. Mª. TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

AGRAVO Nº 266/98

Agravante : BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado : Dr. JOÃO INÁCIO RIBEIRO PINTO
 Agravado : RAIMUNDO DIAS MONTEIRO
 Advogado : Dr. LUIZ CARLOS CARVALHO RIBEIRO VIEGAS

RELATÓRIO

Trata-se de Agravo interposto pelo Banco do Brasil S/A, contra a Decisão denegatória que indeferiu a subida do Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça, em desfavor de Raimundo Dias Monteiro, nos autos da Apelação Cível de n.º 414/97.

Fundamentou em síntese o Agravante que o respeitável acórdão recorrido, violou o disposto nos artigos 473 e 535, II da Lei 5.869/73 (Código de Processo Civil).

Requeru ao final ao TJAP:

1º) Seja recebido e processado o agravo;
 2º) Suspensos os efeitos da decisão agravada, até o julgamento deste recurso e;

3º) Provido o agravo para, viabilizar o encaminhamento do recurso ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça.

4º) A intimação do agravado, na pessoa de seu ilustre procurador.

E ao Superior Tribunal de Justiça o seguinte:

1º) Acolhimento do presente Recurso:

2º) Ao final, provimento do presente Recurso, para anular a decisão ora agravada.

O Agravado conforme se vê pela certidão de fl. 69 v não manifestou-se.

DECIDIDO

Analisando os presentes autos, mantenho minha decisão ora agravada, pelas razões expostas no meu *decisum*, por não vislumbrar no presente agravo qualquer fato novo que viesse a modificar meu posicionamento anterior, que ora se encontra exposto às fls. 11/13.

Assim sendo, vejo desnecessário tecer maiores comentários sobre a matéria, por isto, determino a subida dos autos ao STJ, com as homenagens de sempre.

Com relação ao pedido, "requerendo in limini efeito suspensivo à r. decisão recorrida", até o julgamento pela Instância Superior, entendo que a matéria de competência do Superior Tribunal de Justiça, por isto deixo de manifestar sobre o pleito.

Macapá, 30 de setembro de 1998.

(a) Des. GILBERTO PINHEIRO - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Macapá-AP, 13 de outubro de 1998

Bel.ª M.ª TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Diretora da Secretaria da Câmara Única

Varas e Secretarias do Interior

COMARCA DE SANTANA
JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL

MOVIMENTO ESTATÍSTICO NO CÍVEL, FAMÍLIA E
 EXTRAJUDICIAL - SETEMBRO/1.998

JUIZ DE DIREITO: Dr.ª ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA
 CHEFE DE SECRETARIA: ADAMOR GUEDES DA CONCEIÇÃO

I - FEITOS JUDICIAIS	
TOTAL DE FEITOS TOMBADOS	4.192
TOTAL DE FEITOS ARQUIVADOS	2.576
TOTAL DE PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS	323
TOTAL DE FEITOS REDISTRIBUÍDOS	43
TOTAL DE FEITOS ENT. S/ TRASLADO	55
REGISTROS CANCELADOS	08
TOTAL DE FEITOS EM ANDAMENTO	1.187
II - FEITOS EXTRAJUDICIAIS	
TOTAL DE FEITOS TOMBADOS	1.804
TOTAL DE FEITOS REDISTRIBUÍDOS	370
REGISTROS CANCELADOS	01
TOTAL DE FEITOS ARQUIVADOS	532
FEITOS JULGADOS NO MÊS	55
FEITOS TOMBADOS NO MÊS	220
FEITOS ARQUIVADOS NO MÊS	57
TOTAL DE FEITOS EXTRAJ. EM ANDAM.	901
III - GERAL	
TOTAL DE FEITOS EM ANDAMENTO	2.088
I + II	
IV - GERAL	
FEITOS TOMBADOS NO MÊS	92
FEITOS ARQUIVADOS NO MÊS	79
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS NO MÊS	03
FEITOS REDISTRIBUÍDOS NO MÊS	00
FEITOS ENTREG. S/ TRASLADO NO MÊS	00
VI - GERAL	
MANDADOS EXPEDIDOS NO MÊS	123
EDITAIS EXPEDIDOS NO MÊS	26
OFÍCIOS EXPEDIDOS NO MÊS	112

PRECATÓRIAS EXPEDIDAS NO MÊS	07
ALVARÁS EXPEDIDOS NO MÊS	07
DESPACHOS PROFERIDOS NO MÊS	706
DESPACHOS PUBLICADOS NO MÊS	48
PRECATÓRIAS RECEBIDAS NO MÊS	13
VII - GERAL	
AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO MÊS	173
SENTENÇAS PROFERIDAS NO MÊS	
1) DE MÉRITO	123
2) DE EXTINÇÃO	13
3) OUTRAS	04
CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO	04
VIII - GERAL	
REMETIDOS À CONTADORIA NO MÊS	17
REMETIDOS AO MIN. PÚBLICO NO MÊS	121
REMETIDOS À DEF. PÚBLICA NO MÊS	63
IX - GERAL	
TOTAL DE REMETIDOS AO TJAP	25

Santana-AP, 13 de outubro de 1.998.

Dr. Marco Miranda
 Juiz de Direito Substituto

Adamor Guedes da Conceição
 Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITACÃO

AUTORA: BANCO BRADESCO S/A.

RÉ: JOÃO FÉLIX DA SILVA FILHO.

PROCESSO: 1.252/95

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

FINALIDADE: CITACÃO do(a, s) RÉU para os termos da presente ação ajuizada, cientificando-lhe de todo o teor do despacho e da petição inicial, cujas cópias passam a integrar o presente mandado, e de que terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da juntada do mandado aos autos, para que: I - entregue a coisa, deposite-a em Juízo ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro, II - conteste o pedido, através de advogado, cientificando-lhe que se assim não o fizer, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme dispõe o art. 285 do CPC. "...não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor".

SEDE DO JUIZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas - 68925-000 - Tel. (096)281-1304 - Fax - (096) 281 - 1422.
 Santana, 09 de outubro de 1.998.

Dr. Marco Miranda
 Juiz de Direito Substituto

EDITAL DE LEILÃO

EXECUÇÃO FORCADA

EXEQUENTE: JOÃO GONÇALVES GOUVEIA

EXECUTADO(A): SILMA AURI DA C. ARAÚJO

PROCESSO CÍVEL: n.º 2.842/97

OBJETO DO LEILÃO: uma linha telefônica de n.º 281 -1386 Contrato (TPA 111.351-8)

DATA, HORA E LOCAL: Dia 14 de Outubro de 1998, às 11:30 h, em (1ª) primeiro leilão, no átrio do Fórum de Santana, sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/n.º, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas.

NOTA:

1 - Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, será arrematado por quem mais der no (2º) segundo leilão a ser realizado no dia 30 de Outubro de 1998, às 11:30 horas, no mesmo local. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Santana, 09 de outubro de 1998.

Dr. Marco Miranda
 Juiz de Direito Substituto

COMARCA DE SANTANA
JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/n.º Vila Amazonas-Santana-AP

Juiz de Direito: Marco Antônio Miranda.

EDITAL DE CITACÃO

AUTORA: M.J.S.D.

RÉ: MANOEL LOPES DIAS, brasileiro, casado, pintor, atualmente em lugar incerto e não sabido.

PROCESSO: 4.204/98

AÇÃO: DIVÓRCIO

FINALIDADE: CITACÃO da ré para os termos da presente ação ajuizada, e para a audiência de Conciliação designada para o dia 09/03/99 às 10:00 horas, e será realizada na sede deste Juízo, sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/n.º - esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas. Cientifique ainda a parte ré, que se testar infrutífera a conciliação ou haja o não comparecimento de qualquer das partes, que terá o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da audiência, para querendo, contestar o pedido, através de advogado, e se assim não o fizer, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme dispõe o art. 285 do CPC. "...não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor".

SEDE DO JUIZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas - 68925-000 - Tel. (096)281-1304 - Fax - (096) 281 - 1422.
 Santana, 09 de outubro de 1.998.

Dr. Marco Miranda
 Juiz de Direito Substituto

COMARCA DE SANTANA

JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fone-Fax (096)281-1304

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AÇÃO: INTERDIÇÃO DE PESSOA

INTERDITANDO(A): ANAIAS DOS SANTOS BRASIL

CURADOR(A): JOÃO FURTADO REBELO

PROCESSO CÍVEL: n.º 2.906/97

AÇÃO: INTERDIÇÃO DE PESSOA

CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:
 O(a) interditando(a) é portador(a) de episódios psicóticos recorrentes com delírio e difusa perturbação psicoemocional, transtorno psicótico polimorfo, codificada sob o CID n.º F.29.X que o(a) torna incapaz de exercer pessoalmente todo e qualquer ato da vida civil, ficando o (a) curador(a), João Furtado Rebelo, nomeado(a) para reger todos os atos da vida civil a ele(a) inerente.

Santana, 09 de outubro de 1998.
 Dr. Marco Miranda
 Juiz de Direito Substituto

COMARCA DE SANTANA

JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/n.º Vila Amazonas-Santana-AP

Juiz de Direito: Marco Antônio Miranda.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO

(Expediente de intimação do dia 09 de outubro de 1998, para ciência dos advogados.

PROC. N.º 2.253/96 - INDENIZAÇÃO - Autor: MARIA DO CÉU GOMES DA SILVA ALVES. (Adv.: JOSÉ FERREIRA COSTA) **Réu:** AMAPÁ CELULOSE. **FINALIDADE:** Audiência designada para o dia 02/03/99, às 09:00 horas na Sala de Audiência deste Juízo sito Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/n.º - Vila Amazonas, Santana.

PROC. N.º 3.580/98 - INDENIZAÇÃO - Autor: VICENTE CARDOSO DA GAMA NETO **Réu:** SANAVE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. (Adv.: PEDRO JOSÉ DE SOUZA) **DESPACHO:** "Esclareçam as partes os objetivos da pericia técnica requerida. 1ª. Santana 23 de setembro de 1998. Dr. Marco Miranda.

PROC. N.º 2.558/97 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA - Autor: AMAPÁ FLORESTAL CELULOSE S/A (Adv.: LUIZ CARLOS VIEGAS). **Réu:** COMPANHIA DOCAS DO PARÁ. **DESPACHO:** "R.H. Sobre a contestação, diga a parte autora". Santana 14 de setembro de 1998. Dr. Marco Miranda.

PROC. N.º 082/91 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO - Autora: NILDA MIRANDA DA SILVA (Adv.: RUY APOLÔNIO). **Réu:** RUI JORGES DINIZ. **DESPACHO:** "Intime-se a parte exequente para dar andamento ao feito". Santana 28 de setembro de 1998. Dr. Marco Miranda.

PROC. N.º 1.199/95 - EXECUÇÃO FORCADA - Autora: BANCO DO BRASIL S/A (Adv.: JOÃO INÁCIO RIBEIRO). **Réu:** HERNAN SALES DA CRUZ. **DESPACHO:** "R.H. Defiro, como requer. Dê-se vista". Santana 25 de setembro de 1998. Dr. Marco Miranda.

PROC. N.º 1.517/95 - SEPARACÃO JUDICIAL LITIGIOSA - Autora: ROSIMEYRE PAULA CAMPOS (Adv.: CÉZAR SOUZA MELO). **Réu:** MANOEL RAIMUNDO CAMPOS. **FINALIDADE:** Intimação do advogado da autora para comparecimento a audiência designada para o dia 25 de fevereiro de 1.999.

PROC. N.º 2.849/97 - EMBARGOS A EXECUÇÃO - Autora: CIMACER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO (Adv.: JOSÉ CLEMENCEAU PEDROSA). **Réu:** BANCO BAMERINDUS S/A (Adv.: SULAMIR PALMEIRA MONASSA). **SENTENÇA:** ISTO POSTO e tendo em vista o que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PRESENTES EMBARGOS para deconstituir a penhora efetuada devendo a ela recair sobre os tijolos apontados na garantia título judicial. Custas pro-rata, honorários com base em 10% sobre o valor da causa. PRI. Junte-se a cópia da sentença aos autos principais e prossiga-se a execução com a penhora dos tijolos acima mencionados, mediante a indicação do lugar onde podem ser encontrados pelo embargante, no prazo de 05 dias. Após, ao contador para cálculo das custas, de acordo com a fixação oficial, para a necessária complementação. Santana-AP, 10 de agosto de 1.998. Elayne da Silva Ramos Cantuária. Juíza de Direito.

PROC. N.º 3.128/97 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS - Autor: ALFREDO MIRANDA DE OLIVEIRA (Adv.: CÍCERO BORDALO JÚNIOR). **DESPACHO:** "Intime-se o patrono da parte autora para dar andamento ao feito, em 48 horas, pena de extinção". Santana 02 de outubro de 1998. Dr. Marco Miranda.

PROC. N.º 3.463/98 - EMBARGOS AO DEVEDOR. Autor: JOSÉ DE OLIVEIRA VALENTE. **Réu:** MARIA DO SOCORRO BAIA

DE LIMA (Adv.: VALBER DIAS). **FINALIDADE:** Intimação para a audiência designada para o dia 03 de março de 1998.

PROC. N° 4.020/98 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. Autor: ESTADO DO AMAPÁ. Réu: JOSÉ MARIA AGUIAR DE SOUZA (Adv.: EDHISA MARIA TORK). **SENTENÇA:** "...isto posto e tendo em vista o que mais dos autos contam, JULGO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, determinando a fixação do valor da causa nos moldes da inicial, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), consoantes as prescrições do art. 258 do CPC. Sem Custas e honorários advocatícios. PRL. Santana-AP, 05 de outubro de 1998." Dr. Marco Miranda.

PROC. N° 1.726/96 - INVENTÁRIO. Autor: JOÃO DIAS DE AZEVEDO (Adv.: FILOMENA SILVA VALENTE). Réu: "ESPÓLIO" DE DEMÉTRIO LINO DE AZEVEDO. **DESPACHO:** "Intime-se a inventariante para que preste as últimas declarações (art. 1.011 do CPC). Santana-AP, 02 de outubro de 1998." Dr. Marco Miranda.

PROC. N° 1.968/96 - INDENIZAÇÃO - Autora: FELÍCIA VINAGRE DA SILVA. Réu: NORTON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (Adv.: JOSÉ CLEMENCEAU PEDROSA). **DESPACHO:** "Apesar de não constar nos autos o Edital de Praça, verifico que é confusa a penhora e respectiva avaliação de fls. 131. Assim determino a suspensão da Praça devendo os autos retornarem em conclusão". Santana 30 de Setembro de 1998. Dr. Marco Miranda.

PROC. N° 2.972/97 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C.C ALIMENTOS - Autora: S.D.S. rep/p S.D.S. Réu: L.C.L.B. (Adv.: JOSIMAR DE SOUZA). **FINALIDADE:** Intimação do advogado do requerido para comparecimento a audiência designada para o dia 05 de novembro de 1998.

PROC. N° 3.748/98 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Autora: FIAT LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL (Adv.: AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO). Réu: RAIMUNDA DIAS MONTEIRO. **SENTENÇA:** "Ex positis", JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE do autor para tornar definitiva a liminar concedida, consolidando nas mãos do autor a posse e o domínio do bem acima especificado. CONDENO a ré ao pagamento das contraprestações pelo período que utilizou o bem sem efetuar o pagamento das respectivas parcelas, ou seja, período entre o inadimplemento e o cumprimento da liminar concedida, que correspondem à sete meses e quatorze dias (de 03/01/98 à 17/07/98), bem como o pagamento de juros de mora, atualização monetária, multa contratual e as despesas comprovadas decorrentes da rescisão contratual. CONDENO-A, ainda, ao pagamento Custas pro-rata, honorários com base em 10% sobre o valor da causa. PRL. Santana-AP, 10 de agosto de 1998. Elayne da Silva Ramos Cantuária. Juiz de Direito.

PROC. N° 2.052/96 - AÇÃO ANULATÓRIA - Autora: JOÃO MARTINS ARAÚJO e JONAS SOTEIRO DE ARAÚJO FILHO. Réu: J.D. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA rep/ GIOVANE PRETO TOMÉ (Adv.: CHARLES BORDALO). **DESPACHO:** Intimação do advogado do requerido para comparecimento a audiência designada para o dia 05 de novembro de 1998.

PROC. N° 1.089/95 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - Autora: R.M.L.B. rep/ R.C.L. (Adv.: MARCELO CARDOSO NASSAR e JOACINARA SOUZA COSTA). Réu: M.I.C.B. **DESPACHO:** "Chamo o feito à feito à ordem. Os autos versam, atualmente, sobre execução de honorários advocatícios, devidos aos primeiros patronos da parte autora, Dr. MARCELO CARDOSO NASSAR e Dra. JOACINARA SOUZA COSTA. Assim, intime-se os mencionados profissionais, para que se manifestem sobre a execução dos honorários. Santana-AP, 02 de outubro de 1998. Dr. Marco Miranda.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume e publicado na forma. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Santana, Estado do Amapá, aos nove do mês outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Risonar Madureira Borges), Agente Administrativo, o digitei. Eu, (ADAMOR GUEDES DA CONCEIÇÃO), Chefe de Secretaria da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito Substituto.

Adamor Guedes da Conceição
Chefe de Secretaria

COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor MARCONI MARINHO PIMENTA, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com prazo de quinze dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e Cartório, os termos de uma Ação de Guarda nº 1.634/97, em que é Autora MARIA MARINA RODRIGUES PANTOJA, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para INTIMAR-LA, juntamente com o seu patrono, para que manifestar-se, no prazo de cinco dias. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito,

Eu, (Josileide Lilian de Melo Baptista), Auxiliar, digitei. Eu, (Vera Lúcia Silva Bastos), Chefe de Secretaria, subscrevi.

Marcelo Mariano Pimenta
Juiz de Direito

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 532, de 09 de outubro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

TRANSFERIR a pedido do usufruto das férias do servidor JOÃO MARIA LIRA DE PAIVA, Diretor da Divisão de Pagamento do Ministério Público do Estado do Amapá, concedidas através da Portaria nº 505/98-GAB/PGJ do período de 05/10 a 03/11/98, para o período de 02 a 31/01/99.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de outubro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 533, de 09 de outubro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor JOHANES SAMPAIO CHAGAS, Motorista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo de 1997/1998, a serem usufruídas de 13/10 a 11/11/98.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de outubro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 534, de 09 de outubro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "s" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a licença concedida a servidora DINALICE CHRISTIE CUNHA LOBO, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 10 a 15/09/98, para tratamento de saúde.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de outubro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 535, de 09 de outubro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "s" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a licença concedida ao servidor IDELMIR TORRES DA SILVA, Operador de Computador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 23 a 26/09/98, para tratamento de saúde.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de outubro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 536, de 13 de outubro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares a servidora ADRIANA BRENDEA REIS DE SOUZA, Técnica em Arquivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação, referente ao período aquisitivo de 1997/1998, a serem usufruídas de 01/02 a 02/03/99.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 537, de 13 de outubro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares a servidora ADRIANA BRENDEA REIS DE SOUZA, Técnica em Arquivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação, referente ao período aquisitivo de 1998/1999, a serem usufruídas de 03/03 a 01/04/99.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 538, de 13 de outubro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO CÉSAR SANTIAGO, Operador de Computador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo de 1998/1999, a serem usufruídas de 05/01 a 03/02/99.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 539, de 13 de outubro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares a servidora MARIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Social do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo de 01/07/96 a 30/06/97, a serem usufruídas de 19/11 a 18/12/98.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 540, de 13 de outubro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares a servidora IOLANDA RIBEIRO LIMA MARTINS, Assistente Social do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo de 1997/1998, a serem usufruídas de 04/01 a 02/02/99.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 541, de 13 de outubro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o

disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **NICLEUSON LIMA CARDOSO**, Telefonista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo de 1997/1998, deferidas através da Portaria nº 302/98-GAB/PGJ, de 14/05/98 e suspensas através da Portaria nº 391/98 de 01/07/98, a serem usufruídas de 04/01 a 02/02/99.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 542, de 13 de outubro de 1998.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "s" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a licença concedida ao servidor **JORGE NUNES VIEIRA**, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 23/09 a 07/10/98, para tratamento de saúde.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 133/98-PGJ de 06.03.98

AVISO DE REPETIÇÃO
DA CARTA-CONVITE Nº 017/98-CPL/MPEA

MODALIDADE: Convite nº 017/98 - CPL/MPEA
TIPO: Menor Preço, por item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/10/98

HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10:00 horas

LOCAL: CPL/MPEA - Av. Fab. 0064, Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Aquisição de Livros Conforme a Relação do Anexo I da Referida Carta-Convite.

PROCESSO Nº: 3001080/98-MPEA

A Comissão Permanente de Licitação decidiu **repetir o Convite**, devido o comparecimento de apenas 02(dois) licitantes, conforme exigência do § 3º do Artigo 22, da Lei 8.666/93. Ficando marcado para o dia 21 de outubro do corrente, às 10:00 h a repetição deste Convite.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** encontra-se à disposição para esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares. Telefone: (096) 223-4143 - Ramal 348.

Macapá, 13/10/1998.

LUIZ CARLOS DA COSTA PESSOA
Presidente da CPL/MPEA

Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 392/98

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Dra. **ELDETE SILVA AGUIAR**, Promotora de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 13 a 23/10/98, para tratamento de saúde.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de outubro de 1998.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 393/98

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº

098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Conceder férias à Dra. **ELIANA MENA CAVALCANTE**, Promotora de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, no período de 03/11 a 02/12/98, relativas ao 2º período de 1998.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de outubro de 1998.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 394/98

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Dra. **LINDALVA GOMES JARDINA**, Promotora de Justiça de 1ª entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Oiapoque, no período de 09 a 13/10/98, para tratamento de saúde.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de outubro de 1998.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 395/98

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Conceder férias ao Dr. **ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO**, Promotor de Justiça Substituto, a serem usufruídas de 10/11 a 09/12/98, relativas ao 1º período aquisitivo de 1998.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de outubro de 1998.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 396/98

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar o Dr. **ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO**, Promotor de Justiça Substituto, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça com atribuições junto à 3ª Vara Criminal da Capital, no período de 13 a 16/10/98, em razão da licença concedida à titular, conforme Portaria nº 392/98-CGMP.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de outubro de 1998.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

Corregedoria-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAL Nº 09 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, comunica à comunidade da Comarca de Oiapoque que, nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 1998, às 9 horas, na Sede da

Promotoria de Justiça, situada na Rua Presidente Kennedy, s/nº - Centro, será iniciada a **Correição Ordinária na Promotoria de Justiça**, ocasião em que serão recebidas eventuais informações ou reclamações, servindo o presente, outrossim, para a convocação da Dra. Lindalva Gomes Jardina, Promotora de Justiça, para que se faça presente no ato e disponibilize os documentos necessários, inseridos no Aviso nº 001/98, número 2 e seguintes, de 23/09/98.

Macapá-AP, 13 de outubro de 1998.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAL Nº 06 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, comunica à comunidade da Comarca de Laranjal do Jari que, nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 1998, às 9 horas, na Sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Primavera, 1.711 - Agreste, será iniciada a **Correição Ordinária na Promotoria de Justiça**, ocasião em que serão recebidas eventuais informações ou reclamações, servindo o presente, outrossim, para a convocação do Dr. Luiz Roberto Pedrosa de Castro, Promotor de Justiça, para que se faça presente no ato e disponibilize os documentos necessários, inseridos no Aviso nº 001/98, número 2 e seguintes, de 23/09/98.

Macapá-AP, 13 de outubro de 1998.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAL Nº 07 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, comunica à comunidade da Comarca de Laranjal do Jari que, nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 1998, às 9 horas, na Sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Primavera, 1.711 - Agreste, será iniciada a **Correição Ordinária na Promotoria de Justiça**, ocasião em que serão recebidas eventuais informações ou reclamações, servindo o presente, outrossim, para a convocação do Dr. Adauto Luiz do Valle Barbosa, Promotor de Justiça, para que se faça presente no ato e disponibilize os documentos necessários, inseridos no Aviso nº 001/98, número 2 e seguintes, de 23/09/98.

Macapá-AP, 13 de outubro de 1998.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAL Nº 08 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, comunica à comunidade da Comarca de Calçoene que, no dia 19 de novembro de 1998, às 9 horas, na Sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Teodoro Antônio Leal, s/nº - Centro, será iniciada a **Correição Ordinária na Promotoria de Justiça**, ocasião em que serão recebidas eventuais informações ou reclamações, servindo o presente, outrossim, para a convocação do Dr. Nilson Alves Costa, Promotor de Justiça, para que se faça presente no ato e disponibilize os documentos necessários, inseridos no Aviso nº 001/98, número 2 e seguintes, de 23/09/98.

Macapá-AP, 13 de outubro de 1998.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAL Nº 05 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, comunica à comunidade da Comarca de Calçoene que, nos dias 17 e 18 de novembro de 1998, às 9 horas, na Sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Guarani, s/nº Centro, será iniciada a **Correição Ordinária na Promotoria de Justiça**, ocasião em que serão recebidas eventuais informações ou reclamações, servindo o presente, outrossim, para a convocação do Dr. Afonso Henrique Oliveira Pereira, Promotor de Justiça, para que se faça presente no ato e disponibilize os documentos necessários, inseridos no Aviso nº 001/98, número 2 e seguintes, de 23/09/98.

Macapá-AP, 13 de outubro de 1998.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral